



Congonhas, 03 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3099

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CRENCIAMENTO Nº PMC/002/2022

A Comissão Especial declara as empresas HUMANA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., LABORATÓRIO LACERDA LTDA., HEMOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIBEIRO CARVALHO LTDA. aptas a se credenciarem como prestadoras de serviços para o objeto do certame, conforme Ata 012/2022 publicada na íntegra no site da Prefeitura - link "Licitação Pública". Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe a Lei nº 8.666/93. Congonhas, 02 de janeiro de 2023. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins - Presidente da Comissão Especial.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/065/2022

Partes: Município de Congonhas X Remar Construtora Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato até a data de 31/03/2023. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/256/2022

Partes: Município de Congonhas X ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORAL OS CANARINHOS DE ITABIRITO. Objeto: contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORAL OS CANARINHOS DE ITABIRITO, CNPJ nº. 21.144.522/0001-37, para apresentação de 01 (um) show artístico musical com o coral "Canarinhos de Itabirito", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação das Festividades Natalinas, no período de 10 a 23 de dezembro de 2022. Vigência: 30 dias. Valor: R\$9.700,00. Data: 16/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS- 07/2022

A Comissão criada pela Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa Nº 01 de 11 de abril de 2022, considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o que estabelecem o Decreto Municipal 7.353 de 07 de abril de 2022, e o Aviso de Dispensa de processo Simplificado de Seleção de 21 de dezembro de 2022, torna público a presente lista de Classificatória da Seleção Pública de Médicos 07/2022. As orientações necessárias ao acesso dos candidatos à vaga serão realizadas através de contato telefônico imediato pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Município.

Médico Psiquiatra- 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Jadilson Luiz Barbosa Junior	28	0	1	1
Myrian Goulart Caldas	35	0	0	0

Médico Otorrinolaringologista - 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Camila Isabela Ribeiro Vieira	28	0	0	0

Médico Plantonista Pediatra ou clinico Geral que atenda pediatria - 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Thaynara Aparecida Moura Araujo	24	0	0	0

Médico Reumatologista - 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total



Daniel Costa Discacciati	38	5	8	13
--------------------------	----	---	---	----

Médico Gastroenterologista- 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Armando Marques de Oliveira	38	3	3	6
Edvan Fernandes Frota Filho	33	5	0	5
Thais Lara Madeira Moreira	27	0	1	1
Arthur Melo Vieira Soares	28	0	0	0

Médico Endocrinologista- 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Marcelo Coimbra Feijo	44	3	8	11
Isabela Augusta de Castro Lemos	33	3	3	6
Maria Luiza Lauar Claret Lima	32	3	0	3
Thamara Carolina Lobo Alves	32	0	1	1
Camilla Pereira Balbi	30	0	1	1

Médico Pediatra- 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Cristiane Imbroisi Santos	41	5	10	15
Helberth Jose da Silva	40	5	4	9
Camilla Pereira Balbi	30	5	2	7
Ramon Lopes Pinto	31	0	3	3

Médico do Trabalho- 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Leandro Portes Cury Lima	39	6	10	16
Robinson José Machado	47	3	10	13

Médico Clínico Geral - 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Caroline Figueiredo Fernandes	28	5	1	6
Rafael Bernardo de Faria Pereira	40	0	2	2
Ed Maciel Andrade Rodrigues	41	0	1	1
Mariana Augusto de Jesus	30	0	1	1
Arleison Oliveira Silva	36	0	0	0
Sabrina Ângela Panzera Reis	31	0	0	0
Barbara Diniz Greco de Melo	27	0	0	0
Paula Condé Brandão	26	0	0	0
Tássia Mariana Moreira da Paz	26	0	0	0
Helena Pereira Oliveira	25	0	0	0



Karen Wynn Rainha Braz	25	0	0	0
Nathalia Cristina Resende Mendes	24	0	0	0
Thaynara Aparecida Moura Araujo	24	0	0	0

Médico Generalista ESF - 40 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Flávia dos Santos Gameleira	46	8	10	18
Magdala Dilly de Medeiros	50	0	10	10
Maria Teresa de Andrade Sol	28	5	2	7
Marcelo Felipe Peixoto de Miranda	39	0	2	2
Ed Maciel Andrade Rodrigues	41	0	1	1
Ariane Costa Rivelli Nogueira	33	0	1	1
Maria Eduarda Rodrigues Borges	32	0	1	1
Mariana Melo Franco Viviani	28	0	1	1
Juliana Pessoa Moreira	27	0	1	1
Luiza Alcântara Dutra	27	0	1	1
Artur Torres Araujo	26	0	1	1
Priscila Pires Aguiar	26	0	1	1
Leticia Gonçalves Caldeira	26	0	1	1
Sabrina Ângela Panzera Reis	31	0	0	0
Mariana Augusto de Jesus	30	0	0	0
Anderson Laureth	28	0	0	0
Luís Heitor Marci Tette	27	0	0	0
Mariana Mazon de Lima	26	0	0	0
Isabela Godim Wulf	26	0	0	0
Tássia Mariana Moreira da Paz	26	0	0	0
Antônio Aparecido Branco Junior	25	0	0	0
Helena Pereira Oliveira	25	0	0	0
Yasmin Goulart Mendes	24	0	0	0
Matheus Gabriel Santos Souza	24	0	0	0

DESCLASSIFICADOS:

*Desclassificados por não enviar documentos obrigatórios:

Raphaella Simões Silva

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção
Alessandra Tavares Amaral
Ana Paula da Cruz Pinto
Cilene de Oliveira Rocha



PORTARIA N.º PREVCON/002/2023

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Celma Lúcia Fernandes, CPF 596.708.436-34, servidora pública municipal, matrícula 1546, cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P24”, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de janeiro de 2023.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/001/2023

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Tânia Maria Dias, CPF 456.193.526-68, servidora pública municipal, matrícula 3445, cargo efetivo de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão de vencimento “PEB I - H”, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de janeiro de 2023.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 – PRC 007/2022

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura em cabeamento de rede UTP, Fibra Óptica, Switchs de rede e ambiente de rede LAN (Local Area Network), sob demanda, na escolas e centros de administração da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Congonhas, em conformidade com as especificações e condições neste termo de referência.. A Pregoeira do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria nº PMC/532/2022, no uso de suas atribuições resolve retifica o edital do Pregão Eletrônico supracitado, a saber: onde se lê: “Recebimento das propostas: às 08h00min do dia 04/01/2023” ; leia-se: “Recebimento das propostas: às 08h00min do dia 05/01/2023”. onde se lê: “O Valor estimado desta aquisição será em R\$ 889.923,11”. leia-se: “O Valor estimado desta aquisição será em R\$ 954.787,1690”. Errata na íntegra disponível no site do Município e no Portal de Disputa BLL-Compras Congonhas, 03/01/2023. Selma Maria Alves. Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/164/2022 – PRC 288/2022

O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/532/2022 alterada pela portaria PMC/631/2022, no uso de suas atribuições, decide pela REABERTURA e ALTERAÇÃO do edital do pregão supracitado no que diz respeito aos itens: 23.2.7, 2.1.15 e 2.2.64, documento na íntegra disponível na plataforma BLL Compras e no Site do município. Ficam designadas as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 04/01/2023; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 18/01/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18/01/2023. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/003/2023



Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica favorável à Dispensa de Licitação prognosticada no inc. IV do art. 24 da Lei 8.666/93, para contratação da empresa QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI, objetivando a prestação dos serviços de manutenção corretiva de 03 (três) microscópios utilizados pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas (UPA 24h), podendo a Secretaria Municipal de Saúde, com intermédio da Diretoria de Contratos e Licitações, celebrar o contrato. Congonhas, 02 de janeiro de 2023. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° PMC/001/2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica (fls.47/50), favorável à Dispensa de Licitação prognosticada no inc. X do art.24 da Lei 8.666/93, para locação de imóvel de propriedade da Sra. MARIA INÊS DA SILVA OLIVEIRA, para instalação e funcionamento de 01 (um) Almoarifado para armazenamento de materiais e equipamentos da Diretoria de Defesa Civil, podendo a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, com intermédio da Diretoria de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 02 de janeiro de 2023. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO N° PMC/003/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI. Objeto: Manutenção Corretiva de 03 (três) Microscópios utilizados pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas (UPA 24h). Vigência: 03 meses. Valor: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais). Data: 03/01/2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO N° PMC/002/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MARIA INÊS DA SILVA OLIVEIRA. Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Francisco Antônio de Assis, nº 64, Bairro Joaquim Murtinho, nesta cidade, de propriedade da locadora, para instalação e funcionamento de Almoarifado de armazenamento de materiais e equipamentos da Diretoria de Defesa Civil. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data: 02/01/2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO 2022/2023

Congonhas, 20 de DEZEMBRO de 2022

I. INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Congonhas – RPPS/MG foi instituído pela Lei nº 2.679, de 7 de janeiro de 2007 e alterações, administrada pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

A PREVCON foi constituída na forma de autarquia conforme art. 94 Lei nº 2.679/2007 e sua estrutura de acordo com a Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e alterações, tendo o quadro de servidores vinculados ao Município de Congonhas.

Na busca pela excelência em gestão previdenciária, com foco na instituição da governança corporativa, inovações e a construção de uma gestão eficiente, a PREVCON será norteadada pelo seu planejamento.

Com isso, vislumbra-se maior assertividade na administração dos recursos e prestação dos serviços que, por consequência, transmite maior tranquilidade e segurança aos seus segurados, demonstrando foco na qualidade do serviço público.

Visando o curto prazo, o Plano de Ação permite a instituição de metas quantitativas resultantes da definição dos Objetivos Estratégicos trilhados pela PREVCON para o exercício proposto, tornando-se a ferramenta de gestão a ser aplicada, possibilitando o arcabouço do planejar, do executar, do conferir e do agir.

O plano traz benefícios não apenas para a gestão interna da PREVCON como também para seus colaboradores, segurados e, não menos importante, a sociedade.

A PREVCON instituirá o Plano de Ação e Capacitação para o exercício de 2023.

Angela Nobrega
Wellington José Avelar da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON



II. METODOLOGIA

Para a criação deste Plano de Ação foi necessário a atuação dos responsáveis diretos pelas atividades da PREVCON com a indicação dos planos e ações de cada área.

A construção do Plano de Ação para o exercício de 2023 foi desenvolvida após análise e debates com a equipe para alinhamento das ações necessárias.

Após aprovação por parte dos representantes de cada departamento, foi dada ciência ao Conselho Municipal de Previdência e disponibilizado em seu portal.

Neste sentido, o plano é composto pelo anexo I – Análise de SWOT e anexo II que consiste no detalhamento do plano de ações a serem implementadas, indicadores de desempenho, avaliação e monitoramento.

III. IDENTIDADE

MISSÃO

Garantir que a PREVCON proporcione aos segurados e dependentes uma assistência humanizada com gestão transparente dos ativos, buscando o equilíbrio atuarial

VISÃO

Ser reconhecido interna e externamente por todos os interessados, pela garantia da qualidade no atendimento, disseminando a cultura previdenciária e a garantia de promessa de proteção dos segurados e seus dependentes.

VALORES

Respeito e Responsabilidade; Organização e Modernidade; Ética e Transparência; Cooperação e Compromisso e Efetividade e Sustentabilidade.

IV. DIAGNÓSTICO

Na construção do diagnóstico foi utilizado a MATRIZ de SWOT em que foi realizada uma percepção do cenário da PREVCON, como forma de identificar seus pontos

Handwritten signatures: D. S. Silva, S. M. Costa, A. N. Nobrega

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br

Handwritten signature: Wellington José Avelar da Silva O. Motta
Wellington José Avelar da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON



fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças frente aos desafios identificados após análise adequada das sugestões propostas.

Realizada a fase de análise da MATRIZ de SWOT, foram estabelecidos um conjunto de objetivos e as metas correspondentes em que se priorizou resolver os pontos fracos e atenuar as forças prejudiciais da PREVCON.

Com o estabelecimento dos Objetivos Estratégicos, os fragmentos em metas, adotou-se a periodicidade anual, para acompanhamento e correções de rumo das estratégias com fulcro nos resultados parciais apurados.

Para as metas definidas, foi aplicado o método 5W2H (anexo I), que consiste basicamente em fazer questionamentos no sentido de obter as informações primordiais que servirão de apoio ao planejamento de uma forma geral.

V. MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano de Ação 2023 da PREVCON ocorrerá conforme periodicidade de reuniões da PREVCON.

VI. PLANO DE AÇÃO

A execução dessa iniciativa visa ao cumprimento do Manual Pró-Gestão Versão 3.3, tendo como responsável pela execução da iniciativa da PREVCON o Diretor Presidente - Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta.

O prazo da iniciativa será de 20/12/2022 a 20/12/2023, na sede do PREVCON. O detalhamento do Plano de Ações está previsto no Anexo II.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON



ANEXO I - ANÁLISE DE SWOT

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIO

Análise SWOT – DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS		
	FORÇA	FRAQUEZA
Fatores Internos	<ol style="list-style-type: none">1. Transparência das informações;2. Concessão de benefícios em tempo hábil;e3. Processos bem instruídos.	<ol style="list-style-type: none">1. Quadro de pessoal composto por poucos servidores;2. Ausência de quadro de pessoal efetivo.3. Banco de dados defasado.
	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Fatores Externos	<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolvimento do site institucional;2. Bom relacionamento com o Poder Municipal e Legislativo, bem como com outros RPPS;3. Participação em treinamentos, externos e internos, promovendo capacitação da equipe.	<ol style="list-style-type: none">1. Ausência de procedimentos para identificação de óbitos de aposentados e pensionistas;2. Possíveis inconsistências no banco de dados dos servidores;3. Internet lenta e totalmente dependente do município

Handwritten signatures and initials:
R...
Amilcar Cunha

Handwritten signatures and initials:
Quiana
Angela Nobrega
Gustavo
F...
Wellington José Avelar da Silva O. Motta
Diretor-Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Análise SWOT – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	FORÇA	FRAQUEZA
Fatores Internos	<ol style="list-style-type: none">1. Servidor empenhado e ciente das obrigações do Departamento.2. Autocontrole e equilíbrio das contas; e3. Facilidade de percepção de demandas necessárias no setor.	<ol style="list-style-type: none">1. Baixo quadro efetivo;2. Impossibilidade de escolha para reposição;3. Volume de atribuições elevadas para o setor
Fatores Externos	<ol style="list-style-type: none">1. Bom relacionamento com os órgãos parceiros o instituto;2. Aquisição de equipamentos de TI que possam aumentar a eficiência do setor;	<ol style="list-style-type: none">1. Mudança de gestão;2. Atraso do desenvolvimento e tomada de decisões.

Précisado Paulo
P.:
Antonio Ferreira

Zucchi
Angela Nobrega
Guilherme
João
Wellington José Avelar da Silva O. Motta

Wellington José Avelar da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON



DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

Análise SWOT – DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS		
	FORÇA	FRAQUEZA
Fatores Internos	<ol style="list-style-type: none">1. Comitê de investimentos constituído com a maioria dos membros certificados;2. Comitê de Investimentos é constituído por membros indicados pelos segurados e pelo ente sendo a integralidade efetivos ou aposentados ou pensionistas; e3. Análise da carteira pautada por variáveis essenciais, quais sejam, riscos, cenário macroeconômico.	<ol style="list-style-type: none">1. Processo de credenciamento moroso;2. Canais de comunicação entre o Comitê de investimentos e a Consultoria de Investimentos contratada necessita aperfeiçoamento;3. Dependência de consultoria de investimentos.
	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Fatores Externos	<ol style="list-style-type: none">1. Acesso às informações de ativos para tomada de decisão pelo Comitê de Investimentos;2. Variedade de classes de ativos para composição da carteira aderente à Política de Investimentos;3. Ferramentas de controle de alocação dos ativos por classe e percentuais permitidos conforme legislação aplicável.	<ol style="list-style-type: none">1. As estratégias dos gestores dos fundos em relação aos quais o RPPS investe não apresentar a rentabilidade sugerida;2. O ente federativo não recolher as contribuições, comprometendo a política de alocação dos recursos;3. Instabilidades das instituições nacionais, macroeconomicas do país, imprecisão ou ineficiência do governo nacional;

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink: "quaco", "Angela Nobrega", "Gustavo", "Simpão", "Ez".

Handwritten signature in blue ink.

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON



DEPARTAMENTO JURÍDICO

Análise SWOT – DEPARTAMENTO JURÍDICO		
	FORÇA	FRAQUEZA
Fatores Internos	<ol style="list-style-type: none">1. Bom relacionamento profissional entre a Diretoria e servidores;2. Atendimento ao público com qualidade; e3. Gestão participativa com atuação dos órgãos colegiados.	<ol style="list-style-type: none">1. Ausência de quadro de pessoal efetivo;2. Dependência de outros órgãos da prefeitura, principalmente de sistemas de gestão; e3. Falha na segregação de atividades.
Fatores Externos	<ol style="list-style-type: none">1. Contratação de servidores efetivos por concurso público;2. Boa relação com Poder Executivo e Legislativo Municipal; e3. Maior comunicação com outros regimes próprios de modo a trazer boas práticas de gestão.	<ol style="list-style-type: none">1. Interferência política em contratos;2. Demora de conferência e trâmites em processos de outros setores do Município; e3. Certidões emitidas erradas por órgãos contributivos com a PREVCON;

Handwritten signatures and initials:
Rudolf
P.
Mariano Cunha

Handwritten signatures:
Guaracy
Ângelo Nóbrega
Gustavo
Sérgio
J. Costa
Wellington José Avelar da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Análise SWOT – DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO		
	FORÇA	FRAQUEZA
Fatores Internos	<ol style="list-style-type: none">1. Rapidez nos trâmites do procedimento de arrecadação;2. Ausência de erros materiais nos procedimentos.	<ol style="list-style-type: none">1. Falta de equipe especializada para operacionalização de tais atos.2. Baixa produtividade em ações pertinentes a determinado trabalho.
Fatores Externos	<ol style="list-style-type: none">1. Boa relação com Poder Executivo e Legislativo municipal;2. Maior comunicação com outros regimes próprios de modo a trazer boas práticas de gestão.	<ol style="list-style-type: none">1. Falta de boa comunicação entre órgãos para resolução de possíveis problemas;2. Dados e informações que possam vir errados para o processo de arrecadação ser realizado com êxito.

Handwritten signatures and initials:
A. S. S. (with a circle around the letter S)
Antonio F. M. N. A.

Handwritten signatures:
Zucchi
Angela Nóbrega
G. S. S. S.
Wellington José Avelar da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON



DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

Análise SWOT – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO		
Fatores Internos	FORÇA	FRAQUEZA
	1. Bom relacionamento profissional e pessoal entre os servidores; 2. Compromisso dos servidores; 3. Atendimento ao público com qualidade	1. Ausência de quadro de pessoal efetivo; 2. Banco de dados defasado; e 3. Dependência de outros órgãos/ setores.
Fatores Externos	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	1. Desenvolvimento do site institucional; 2. Segregação das atividades; 3. Necessidade de uma secretária eletrônica	1. Dependência de adequação dos sistemas de informação às novas demandas; 2. Internet lenta.

Recebido em 03/01/2023
Miriam Santana

Angela Nóbrega

Wellington José Avelar da Silva

Wellington José Avelar da Silva
Diretor Presidente
PREVCON



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Análise SWOT – DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
	FORÇA	FRAQUEZA
Fatores Internos	<ol style="list-style-type: none">1. Processos bem instruídos;2. Bom relacionamento profissional e pessoal entre os servidores	<ol style="list-style-type: none">1. Quadro de pessoal composto por poucos servidores; e2. Alta demanda de atividades.
Fatores Externos	<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolvimento do site institucional;2. Segregação das atividades;3. Contratação de servidores efetivos por concurso público	<ol style="list-style-type: none">1. Possíveis inconsistências no banco de dados dos servidores;2. Dependência de adequação dos sistemas de informação às novas demandas; e3. Internet lenta e totalmente dependente do Município.

Arbiano Junior

Quares
Angela Nobrega
Wellington José Avelar da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3099

ANEXO II

BLOCO	Objetivo	Ação	Indicador	METAS		Responsável	Finalização	Status	FAROL DE ATENDIMENTO				
				Valor	Unidade				25 %	50 %	75 %	100 %	
Benefícios	Garantir a Consistência da base cadastral	Elaborar a política de atualização de cadastral (censo, recadastramento, prova de vida) para sanear e manter a base cadastral atualizada	Relatórios e indicadores corretos	Todos os segurados da PREVCON	Material	Daniela	Dezembro 2023	Em Andamento					
	Melhorar o banco de dados para estudo atuarial	Aprimorar o sistema a fim de emitir relatórios, conforme os dados exigidos para estudo atuarial	Dados completos/agilidade	Todos os segurados da PREVCON	Material	Daniela	Dezembro 2023	Em Andamento					
	Censo/recadastramento dos aposentados, pensionistas e ativos.	Cadastrar/atualizar os dados cadastrais de todos os aposentados, pensionistas e ativos vinculados ao RPPS.	Alcançar o máximo de aposentados/pensionistas e ativos	Todos os segurados da PREVCON	Material	Daniela	Dezembro 2023	Em Andamento					

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.200/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br

Wellington José Avelar da Silva G. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3099

PREVCON
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Identificar óbitos de aposentados e pensionistas.	Implantação/Adesão à programas/sistemas a fim de promover a identificação dos óbitos dos aposentados e pensionistas.	Relatórios de análise mensal	Todas as seguradas da PREVCON	Material	Daniela	Dezembro 2023	Em Andamento
Atingir a meta atuarial para o exercício de 2023	Promover análise crítica e tática para alocação dos recursos	Relatórios de análise bimestral	≥ 6	Quantidade	Wellington	Dezembro 2023	Em Andamento
Credenciar instituições financeiras para prestação de serviços de carteira administrada para 2023	Publicar edital de credenciamento conforme legislação aplicável e aderente com a Política de Investimentos	Credenciamento de pelo menos duas instituições	≥ 2	Quantidade	Wellington	Dezembro 2023	Em Andamento
Fomentar a participação dos membros do Comitê em eventos sobre investimentos voltados ao RPPS'S	Identificar os eventos que tenham pertinência com as matérias tratadas pelo Comitê	No mínimo três eventos/ ano	≥ 3	Quantidade	Wellington	Dezembro 2023	Em Andamento
Certificar todos os membros do Comitê de Investimentos	Promover acesso aos cursos aos membros no exercício de 2023.	Cursos/ quadrimestre	≥ 3	Quantidade	Wellington	Dezembro 2023	Em Andamento

Guilherme
Costa
Almeida

Wellington

Angela Nobrega

Investimentos

Wellington José Avelar da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3099

PREVCON PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS		Em Andamento	Dezembro 2023	Wellington	Quantidade	≥ 3	Habilitar pelo menos três canais de comunicação	Estabelecer canais diretos de comunicação entre assessoria e membros do Comitê	Aperfeiçoar a comunicação entre os membros do Comitê de Investimentos e consultoria
		Em Andamento	Dezembro 2023	Victor Hugo	Material	Tempo	Agilidade em resolução de processos.	Diminuir fatores externos que ensejam no atraso das demandas.	Emitir todos pareceres e documentos pertinentes dos setores em tempo hábil sem atrasos devido alta demanda
		Em Andamento	Dezembro 2023	Victor Hugo	Material	Todos segurados da PREVCON	Dados completos	Atualizar os dados cadastrais dos segurados, pensionistas e ativos.	Organizar e realizar recenseamento
		Em Andamento	Dezembro 2023	Victor Hugo	Conhecimento	Mais segurados abrangidos	Contentamento do segurado	Atendimentos onde haja mais fluidez	Realizar atendimentos de forma mais eficaz e célere
		Em Andamento	Dezembro 2023	Romilda	Material	Tempo	Dados completos e em períodos corretos	Fluidez nos serviços para fechamento de dados	Não precisar notificar órgãos com atraso nas contribuições
		Em Andamento	Dezembro 2023	Romilda	Material	Tempo	Dados completos e em períodos corretos	Promover os processos de arrecadação de	Inexistência de erros nos procedimentos

*Wellington José Avelar da Silva O. Moita
Diretor Presidente
PREVCON*

Andréia Junqueira

Andréia Nóbrega

Tel.: (31) 3731-3102

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3099

PREVCON PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS																			
Atendimento	Instalação de uma secretária eletrônica	Para auxílio e uma melhor comunicação com os segurados e público, a instalação de uma secretária eletrônica se faz necessário	Número de atendimentos e fluidez	Tempo	Material	Viviane	Dezembro 2023	Em Andamento											
	Conciliação de atendimentos e afazeres da secretária	Segregar as atividades de atendimentos e funções de secretária	Número de atendimentos e fluidez	Tempo	Material	Viviane	Dezembro 2023	Em Andamento											
Contabilidade	Conciliação contábil e atuarial	Detalhamento e dados atuariais em termos práticos	Equilíbrio das contas da PREVCON	Tempo	Material	Marli	Dezembro 2023	Em Andamento											
	Registrar todos os registros contábeis em tempo real	Captar material e informações pertinentes à contabilidade	Informação	Tempo	Conhecimento	Marli	Dezembro 2023	Em Andamento											
Financeiro	Ter o controle de contas e despesas pagas em atual momento de recebimento	Atuar com agilites no controle de contas da PREVCON	Contas	Todas	Material	Romilda	Dezembro 2023	Em Andamento											

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Wellington José Avelar da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ. 08.711.209/0001-16

E-mail: prevcon@congomas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3099

PREVCON
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Atuar com agilites no controle de processos para que haja maior números de processos analisados em menos tempo	Processos	Todas	Material	Romilda	Dezembro 2023	Em Andamento
Processos em menor tempo para recebimento e despacho						
Promover Treinamento e Capacitação para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos	Data do treinamento	Todos	Material	Wellington	Dezembro 2023	Iniciar
Treinamento e Capacitação para os servidores que atuam na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos	Data do treinamento	Todos	Material	Wellington	Dezembro 2023	Iniciar

Carla Queiroz

[Signature]

[Signature]

Amplia nébrea

Ações de Treinamento, Capacitação e Atualizações

Wellington José Avôlar da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 13 | N° 3099

PREVCON PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS												
Formação Básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros	Promover capacitação de formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros	Data do treinamento	Todos	Material	Wellington	Dezembro 2023	Iniciar					
Seminário dirigido aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários	Promover seminário dirigido aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários	Data do treinamento	Todos	Material	Wellington	Dezembro 2023	Iniciar					
Realizar audiência pública como segurados, representantes do ente federativo e a sociedade civil	Promover audiência pública com os segurados, representantes do ente federativo e a sociedade civil.	Audiência Pública	Todos	Material	Wellington	Dezembro 2023	Iniciar					

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten notes:
 Anônimo Furtiva. *Handwritten signature*
 Ângela Nérega

Wellington José Avelar
 da Silva G. Motta
 Diretor/Presidente
 PREVCON



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL – CF

Institui o Regimento Interno do Conselho Fiscal – CF da PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON e dá outras providências.

CAPÍTULO I SEÇÃO 1 DO CONSELHO E COMPETÊNCIA

Art. 1º Ao Conselho Fiscal – CF, como órgão de fiscalizador dos atos dos administradores da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da PREVCON, instituído pela Lei n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007, compete sem prejuízo das atribuições previstas na referida Lei:

- I - examinar os atos dos administradores da PREVCON e cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II – examinar a qualquer época, contas, livros, registros e outros documentos da PREVCON;
- III – emitir parecer sobre os balancetes, balanços, contas, atos da gestão econômico-financeira, inventários e demonstrativos financeiro-atuariais;
- IV – lavrar em ata e pareceres, os resultados dos exames procedidos;
- V – relatar ao CMP, as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas julgar necessárias;
- VI – opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar no seu parecer as informações complementares que julgarem necessárias;
- VII – submeter ao CMP proposta de alteração deste Regimento;
- VIII - outras atribuições conferidas em lei, bem como as necessárias ou correlatas ao fiel cumprimento de suas funções, ainda que não mencionadas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa;
- IX - cumprir as disposições legais e regulamentares que regem a Autarquia;
- X - deliberar sobre os casos omissos no âmbito do CF obedecendo às regras aplicáveis à PREVCON.

Angela Nóbrega

tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



Parágrafo único. As atribuições e poderes conferidos ao CF não podem ser outorgados a outro órgão da PREVCON.

SEÇÃO 2 DA CONSTITUIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 2º. O Conselho Fiscal será composto por 6 (seis) membros, sendo:

- I – 3 (três) representantes do Governo Municipal indicados, com seus respectivos suplentes, pelo Prefeito Municipal, os quais deverão ter formação em nível superior; e
- II – 3 (três) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, inclusive aposentados e pensionistas, eleitos, com seus representantes, entre seus pares, os quais deverão ter Ensino Médio completo.

§ 1º O mandato de Conselheiro do CF é privativo de servidor público, titular de cargo efetivo, ativo ou inativo.

§ 2º Os membros do CF e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 4 (quatro) anos, admitida a recondução; a representação no CF será renovada de dois em dois anos, alternadamente, por um e dois terços.

Art. 3º Competem ao Presidente, Secretário e conselheiros do CF, sem prejuízo das demais atribuições estabelecidas na Lei n° 2.679, de 08 de janeiro de 2007, normas gerais que discipline os regimes próprios de previdência social e neste Regimento:

I - Ao Presidente:

- a) supervisionar e coordenar as funções atribuídas aos conselheiros;
- b) orientar os trabalhos, mantendo a ordem dos debates, bem como solucionar questões de ordem suscitadas nas reuniões;
- c) convocar os conselheiros para as reuniões;
- d) abrir, prorrogar, suspender e encerrar as reuniões;
- e) verificação de *quorum* para as reuniões;
- f) submeter as matérias à discussão e votação;
- g) determinar a leitura da ata, expedientes, matérias em pauta e demais documentos;
- h) representar o CF em juízo e fora dele;
- i) anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
- j) assinar expedientes, atas e correspondência oficial do Conselho;



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

- k) conhecer as justificativas de ausência ou impedimentos dos conselheiros;
- l) decidir a questão de ordem e submetê-la ao CF;
- m) destinação dos expedientes da reunião;
- n) fazer divulgar os atos e fatos de competência do CF;
- o) solicitar à PREVCON os recursos e meios, necessários à instalação e funcionamento do CF.

II - Ao Secretário:

- a) registrar a frequência dos conselheiros às reuniões e o resultado da votação;
- b) distribuir aos conselheiros a pauta das reuniões, convocações, comunicados, e previamente o material referente aos assuntos em pauta;
- c) organizar a pauta das reuniões, serviços de arquivo e documentação;
- d) redigir a ata e demais documentos;
- e) substituir o Presidente durante seus afastamentos, faltas justificadas ou impedimentos;
- f) outras tarefas atribuídas pelo Presidente do CF.

III - Aos conselheiros:

- a) exercer as funções e praticar todos os atos inerentes ao exercício das atribuições de membro do CF;
- b) comparecer às reuniões na data e hora marcada;
- c) cientificar o Presidente do CF, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais ausências ou impedimentos temporários;
- d) examinar as matérias que lhe forem atribuídas, manifestando-se formalmente sobre elas;
- e) participar de todas as discussões e deliberações;
- f) apresentar proposições, requerimentos, moção, questão de ordem, impugnação/retificação de ata;
- g) votar as proposições submetidas à deliberação do CF;
- h) solicitar a convocação de reuniões extraordinárias sempre que entender necessárias.

CAPÍTULO II

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br

Tel.: (31) 3731-3162



DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO 1 - DA ESCOLHA DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

Art. 4º Os membros do CF escolherão entre si o seu Presidente e o Secretário, através de eleição.

§ 1º O Secretário será escolhido dentre os membros, para auxiliar o Presidente durante as reuniões, em caráter permanente, enquanto for integrante do CF, na condução dos trabalhos. Na sua ausência será substituído por qualquer membro deste CF.

§ 2º O Presidente será substituído pelo Secretário durante seus afastamentos, faltas justificadas ou impedimentos, respondendo por todas as atribuições do Presidente.

§ 3º O Presidente poderá reassumir o cargo a qualquer tempo, mediante simples comunicação ao Secretário, investido nas funções da Presidência.

§ 4º Quando o Secretário substituir o Presidente escolherá, entre os conselheiros, outro Secretário.

§ 5º com o afastamento definitivo do Presidente e/ou do Secretário, os membros do CF escolherão outros, Presidente ou Secretário, através de eleição, na primeira reunião após o afastamento.

SEÇÃO 2 DAS REUNIÕES

Art. 5º As reuniões do CF se realizarão ordinariamente, uma vez por mês, em dia, hora e local, constante da convocação a ser expedida pelo seu Presidente ou extraordinariamente, desde que haja convocação prévia pelo Presidente do CF ou mediante solicitação do Diretor-Presidente de PREVCON, obedecido o critério de urgência, caracterizado fato relevante.

§ 1º O Presidente convocará para reunião extraordinária os membros do Conselho, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso seja requerido por um de seus conselheiros, por meio de ofício dirigido ao Presidente, desde que haja a anuência de pelo menos 2 (dois) membros.

§ 2º A reunião extraordinária a ser convocada nos termos do parágrafo anterior deste artigo, deverá ser marcada para até 3 (três) dias, contados do recebimento do ofício pelo Presidente do CF.

Art. 6º Para as reuniões, é obrigatório o *quorum* mínimo de 03 (três) membros, Presidente.

Art. 7º As decisões se darão por maioria absoluta de votos dentre os seus membros, cabendo ao Presidente o voto de Minerva, quando exigido para desempate.

Alipio *Antônio* *Carla* *Angela* *Neleusa* *Fco. G.* *Quirino* *Antônio*



§ 1º Por deliberação do CF, a matéria apresentada em uma reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, podendo qualquer conselheiro pedir vista pelo prazo de 05 dias úteis para análise.

§ 2º A vista será concedida dentro da sede de funcionamento do CF ou deverá ser fornecida cópia da documentação, se for o caso, autenticada pelo Presidente.

§ 3º Quando houver urgência, a critério do Presidente do CF, este poderá interferir no pedido de vista, ocasião em que a matéria será colocada para discussão e votação na reunião corrente.

§ 4º Quando a questão em discussão, ou colocada em votação, for de alta relevância, poderá ser suspensa por prazo determinado, a ser fixado pelo Presidente, mediante requerimento verbal de um dos Conselheiros e aprovação de todos os presentes.

§ 5º Os assuntos não constantes da ordem do dia, só serão discutidos ou votados se houver concordância de todos os conselheiros presentes.

Art. 8º As reuniões do CF serão registradas em atas, das quais constarão sucintamente os assuntos tratados, e as decisões tomadas, identificando-se os votos.

§ 1º Eventuais argumentos, objeto de discussão, só serão transcritos em ata se o conselheiro o requerer.

§ 2º As deliberações ou decisões do CF serão, além de transcritas em atas, transformadas em Resoluções, quando a relevância do assunto assim o exigir.

Art. 9º Os trabalhos se desenvolverão observando a seguinte ordem:

- I - leitura e assinatura da ata da reunião anterior;
- II - leitura do expediente, compreendendo correspondências e outros documentos os interesse do CF;
- III - ordem do dia constantes dos assuntos em pauta;
- IV - palavra dos conselheiros;
- V - votação;
- VI - encerramento.

§ 1º Não haverá em hipótese alguma votação por procuração.

§ 2º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pelo CF.

SEÇÃO 3 DAS INFORMAÇÕES E RECURSOS



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Art. 10 O CF tornará conhecimento dos atos praticados pela PREVCON, inerentes à área, através de relatório e por exposições feitas pelo Diretor – Presidente.

§ 1º O Diretor Presidente da PREVCON poderá participar das reuniões do CF para prestar esclarecimentos.

§ 2º O CF poderá convocar, para participar de suas reuniões, servidores da PREVCON e demais órgãos governamentais, a fim de prestar esclarecimentos ou assessoramento referente ao assunto a ser discutido.

Art. 11 O CF não terá estrutura administrativa e de pessoal própria, contando, para estas finalidades, com os recursos alocados a sua disposição pela PREVCON.

CAPÍTULO III DO MANDATO

Art. 12 A investidura dos membros do CF far-se-á mediante Termo de Posse, sendo indelegável a função investida..

Art. 13. Os membros titulares do CF perderão o mandato, assumindo o suplente. nas seguintes condições:

- I - por falecimento;
- II - por renúncia;
- III - faltar a mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justa causa;
- IV - tiver a perda de mandato decidida em processo administrativo;
- V - nas condições previstas na Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007;
- VI - por procedimento lesivo aos interesses da PREVCON e de seus segurados;
- VII - por omissão na defesa dos interesses da PREVCON e de seus segurados;
- VIII - nos casos de o conselheiro não providenciar o cumprimento das decisões do CF, retardar injustificadamente o seu cumprimento ou modificá-las sem autorização e motivo justo.

§ 1º Extinto o mandato de conselheiro, o Presidente convocará o suplente imediatamente para substituí-lo.

§ 2º Os suplentes dos servidores ativos e inativos serão os imediatamente mais votados no processo eleitoral que elegeu os membros titulares.

§ 3º O prazo para justificação a que se refere o inciso III deste artigo será de até 05 (cinco) dias úteis da data da reunião.

CAPÍTULO IV

[Handwritten signatures and initials over the text]

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.206/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Os órgãos governamentais devem prestar toda e qualquer informação necessária ao adequado cumprimento das competências do CF, fornecendo, sempre que necessário, estudos técnicos correspondentes.

Congonhas/MG 20 de dezembro de 2022

Antônio Junqueira

Angela

Tel.: (31) 3731-3162

Wander

R.

R.

CNPJ: 08.771.208/0001-16

Antônio

Felipe

Felipe

Angela Nobrega

E-mail: privcon@congonhas.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

 inthebra

2022

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - MG
BELO HORIZONTE, NOVEMBRO DE 2022 | VERSÃO 01

Página 1

previdencia@inthebrasolucoes.com.br | atuarial@inthebrasolucoes.com.br
(31) 3646-4450 | 3646-4460 | 98304-6404

Rua dos Timbiras | 1.925 | sala 701 | Lourdes | Belo Horizonte | 30.140-069



Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	METODOLOGIA	3
2.1	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	3
2.2	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	5
3	COMPARATIVO DOS DADOS ATUARIAIS	5
3.1	População Coberta	5
3.2	Hipóteses Atuariais	6
4	COMPARATIVO DOS RESULTADOS ATUARIAIS	7
5	COMPARATIVO RECEITAS E DESPESAS EXECUTADAS E PROJETADAS	10
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



1 INTRODUÇÃO

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS, foi instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, posteriormente revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022, com o objetivo de melhorar as práticas de gestão previdenciária dentro dos RPPS. Nesse sentido, o Pró-Gestão possui requisitos mínimos que devem ser atendidos pelo RPPS, sendo um desses requisitos a elaboração do Relatório de Gestão Atuarial.

Assim sendo, o presente relatório tem como finalidade atender a um dos requisitos de adequação do Pró-Gestão, o relatório de Gestão Atuarial, que solicita a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

Para tanto, foram utilizados os dados das Avaliações Atuariais e Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) de 2020, 2021 e 2022, referentes, respectivamente, aos anos focais de 2019, 2020 e 2021 (exercício atual).

Isto posto, este relatório analisa e compara os resultados e avaliações atuariais dos três últimos exercícios do PREVCON – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Congonhas/MG.

2 METODOLOGIA

As reservas e provisões técnicas exigidas tem natureza e destinação distintas, de forma a atender compromissos específicos do plano de benefícios estabelecido, em virtude dos regimes financeiros adotados. Em função da Nota Técnica Atuarial a natureza e destinação das provisões e fundos são as que se seguem.

2.1 Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Para os benefícios já concedidos de aposentadoria e pensão, deverão ser constituídas Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos. Por definição a reserva de benefícios concedidos é a diferença entre o valor atual dos compromissos futuros para com os segurados aposentados e pensionistas e para com os segurados em atividade, esses



últimos classificados como riscos iminentes, e o valor atual das contribuições normais futuras dos respectivos segurados, em conformidade com o regime financeiro e método atuarial adotado.

Para uma aposentadoria B_y , concedida por tempo de contribuição ou idade a um participante-titular de idade y , inicialmente, a reserva de benefícios concedidos, depois de decorridos t anos da data de concessão, é:

$$tV_y = FRBCA_{pos} \cdot B_y$$

Onde $FRBCA_{pos}$ é o fator de valor atual dos benefícios líquidos futuros, em conformidade com o regime financeiro e método atuarial.

Para uma aposentadoria B_{INV_y} , concedida por Incapacidade Permanente a um participante-titular de idade y , inicialmente, a reserva de benefícios concedidos, depois de decorridos t anos da data de concessão, é:

$$tV_y = FRBC_{inv} \cdot B_{INV_y}$$

Onde $FRBC_{inv}$ é o fator de valor atual dos benefícios líquidos futuros, em conformidade com o regime financeiro e método atuarial adotado.

Para uma pensão B_z , concedida a um pensionista de idade z , inicialmente, a reserva de benefícios concedidos, depois de decorridos t anos da data de concessão, é:

$$tV_z = FRBC_{pen} \cdot B_z$$

Onde $FRBC_{pen}$ é o fator de valor atual dos benefícios líquidos futuros, em conformidade com o regime financeiro e método atuarial adotado.

As reservas de benefícios concedidos deverão ser recalculadas, no mínimo, anualmente, de acordo com a massa existente na época do recálculo. Entre as datas de recálculo, o montante de reserva deverá ser atualizado, no mês em que houver reajuste de benefícios, pelo mesmo índice de reajuste concedido à massa de inativos ou pensionistas a que se refere.

As reservas de benefícios concedidos deverão ser registradas contabilmente como contas de credoras de passivo, e separadas por tipo de benefício (aposentadoria por tempo de contribuição, por idade, por Incapacidade Permanente ou pensão).



2.2 Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

De acordo com os regimes financeiros adotados, de forma a garantir os benefícios futuros de aposentadoria a serem concedidos pelo RPPS, deverão ser constituídas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder. Por definição esta reserva é a diferença entre o valor atual dos benefícios futuros, a conceder aos participantes não classificados como riscos iminentes, e o valor atual das contribuições normais futuras, em conformidade com o regime financeiro e método atuarial adotado. Para fins de resultado final e contabilização, o saldo da compensação previdenciária estimada deverá compor a posição das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Sendo S_x o salário real de contribuição de um participante-titular ativo de idade x , a reserva de benefícios a conceder após t anos de seu ingresso no RPPS será:

$$tV_x = FRBAC \cdot S_x$$

As reservas de benefícios a conceder deverão ser recalculadas, no mínimo, anualmente, de acordo com a massa existente na época do recálculo. Entre as datas de recálculo, o montante de reserva deverá ser atualizado pelo índice da hipótese de crescimento inercial da moeda (inflação) acrescido da equivalente mensal da taxa real de juros adotada.

As reservas de benefícios a conceder deverão ser registradas contabilmente como contas de credoras de passivo, e separadas por tipo de benefício.

3 COMPARATIVO DOS DADOS ATUARIAIS

3.1 População Coberta

Neste tópico são apresentadas três tabelas que contam com estatísticas descritivas básicas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas para os três exercícios analisados.

Tabela 1 - Comparativo dois últimos anos e avaliação atuarial atual - Servidores Ativos			
Descrição	2021	2020	2019
Número de Participantes	1.796	1.824	1.860
Idade Média (anos)	48,61	47,51	46,73
Salário Médio de Contribuição	R\$4.183,17	R\$3.903,98	R\$3.592,26



Folha Mensal de Salários de Contribuição	R\$7.512.967,78	R\$7.120.859,52	R\$6.681.603,60
--	-----------------	-----------------	-----------------

Tabela 2 - Comparativo três últimos anos e avaliação atuarial atual - Aposentados			
Descrição	2021	2020	2019
Número de Participantes	460	449	420
Idade Média (anos)	63,70	62,52	61,75
Benefício Médio	R\$ 5.090,94	R\$ 4.820,97	R\$ 4.642,90
Folha Mensal de Benefícios	R\$ 2.341.833,27	R\$ 2.164.615,53	R\$ 1.950.018,00

Tabela 3 - Comparativo três últimos anos e avaliação atuarial atual - Pensionistas			
Descrição	2021	2020	2019
Número de Participantes	67	62	57
Idade Média (anos)	44,62	42,23	40,28
Benefício Médio	R\$ 2.414,43	R\$ 2.380,44	R\$ 2.177,39
Folha Mensal de Benefícios	R\$ 161.766,86	R\$ 147.587,28	R\$ 124.111,23

O comparativo dos dois últimos anos com a avaliação atuarial atual mostra que o número de servidores ativos vem diminuindo, ao passo que o número de aposentados e pensionistas aumenta ano a ano. Em 2021, com relação ao exercício de 2019, a quantidade de ativos reduziu-se em 64 unidades (cerca de 3,0% do total), e as quantidades de aposentados e pensionistas aumentaram, nesta ordem, em 9,52% (40 unidades) e 17,54% (10 unidades).

Ainda, tem-se que, no triênio analisado, a folha mensal de salários de contribuição dos servidores ativos aumentou em 12,44% – cerca de R\$ 830 mil – e as folhas mensais de benefícios dos aposentados e pensionistas aumentaram, respectivamente, cerca de R\$ 390 mil e R\$ 37 mil.

O aumento de cerca de R\$ 427 mil na folha mensal de benefícios, o aumento da folha mensal de salários, bem como a redução da massa de ativos e o crescimento das massas de aposentados e pensionistas, impactam de forma direta e negativa no resultado da avaliação atuarial, contribuindo para a situação deficitária do RPPS.

3.2 Hipóteses Atuariais

Além da população coberta, as hipóteses atuariais são pontos importantes que também impactam nos resultados e subsidiam o trabalho de uma avaliação atuarial. As premissas/hipóteses atuariais podem ser classificadas da seguinte forma:



- a) Premissas econômicas, como: taxa de inflação de longo prazo, ganho real dos investimentos, crescimento salarial, indexador dos benefícios, teto de benefício do sistema público, taxa de custeio administrativo.
- b) Premissas biométricas: mortalidade de válidos, entrada em invalidez, mortalidade de inválidos e rotatividade.
- c) Outras premissas: composição familiar, idade de entrada na aposentadoria, idade de entrada no emprego, idade de adesão ao sistema público de aposentadoria.

Algumas premissas utilizadas nas três últimas avaliações são apresentadas a seguir:

Tabela 4 - Análise Comparativa das Hipóteses/Premissas nos três últimos exercícios			
Descrição	2019	2020	2021
Taxa de Juros	5,87%	5,41%	4,85%
Taxa de Crescimento Salarial	2,50%	3,43%	3,43%

Para as três avaliações analisadas, as taxas de juros foram utilizadas de acordo com a duração do passivo observada em cada exercício. Por sua vez, as taxas de crescimento salarial foram calculadas tendo por base o plano de cargos e salários do município de Congonhas/MG, sendo apurada uma taxa média de crescimento salarial e considerando também os planos da Prefeitura de concessão de aumentos que reponham apenas a inflação nos próximos anos, conforme explicitado de forma mais detalhada nos Relatórios de Avaliação Atuarial de 2020 e 2021 e na Nota Técnica Atuarial de 2022.

Ainda, no que tange a premissa biométrica, para a tábua de mortalidade de válidos e inválidos utilizou-se a tábua do IBGE, segregada por sexo, do correspondente ano, ao passo que para a entrada em invalidez utilizou-se a mesma tábua para o triênio analisado, sendo ela a Álvaro Vindas. A premissa de rotatividade também se manteve constante, em 1,00%.

Ressalta-se que a crescente redução da taxa de juros atuarial utilizada nas avaliações impacta de forma direta e negativa no resultado atuarial encontrado.

4 COMPARATIVO DOS RESULTADOS ATUARIAIS

Comparando o valor do Ativo Líquido com parcelamentos no triênio analisado, tem-se que as aplicações financeiras aumentaram ano a ano, enquanto os parcelamentos diminuíram. Em 2021, as aplicações no segmento de renda fixa e renda variável



totalizavam R\$ 284 milhões – valor cerca de R\$ 6,7 milhões superior ao observado em 2020 e R\$ 42 milhões superior à 2019. Dessa forma, em 2021 o ativo líquido com parcelamentos foi cerca de 5,0% – R\$ 16,1 milhões – inferior ao observado em 2020 e 8,3% – R\$ 24,9 – superior ao de 2019.

Considerando o início e o final do triênio, ainda que os ativos tenham aumentado, o déficit atuarial passou de R\$ 460 milhões para R\$ 542 milhões (aumento de cerca de 18,0%), em decorrência dos aumentos tanto na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) quanto na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC). Por sua vez, no ano focal de 2021, com relação à 2020, observou-se um aumento de 5,34% na PMBC, ao passo que a PMBaC reduziu em 7,70%, com consequente redução de 1,61% no déficit atuarial.

Tabela 5 - Análise Comparativa Sintética com os dois últimos Exercícios

Descrição	2019	2020	2021
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 185.000.293,45	R\$ 203.022.239,00	R\$ 202.007.945,98
Aplicações em Segmento de Renda Variável	R\$ 52.103.693,07	R\$ 58.746.703,61	R\$ 57.495.364,94
Investimentos no Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.096.872,15
Aplicações em Enquadramento	R\$ 0,00	R\$ 16.096.200,36	R\$ 0,00
Outros Ativos	R\$ 5.402.891,12	R\$ 0,00	R\$ 514,81
Valor Atual dos Parcelamentos	R\$ 59.288.266,40	R\$ 65.084.159,94	R\$ 42.149.229,79
Ativo Líquido com parcelamentos	R\$ 301.795.144,04	R\$ 342.949.302,91	R\$ 326.749.927,67
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Previdenciário)	-R\$ 286.281.124,35	-R\$ 335.613.609,79	-R\$ 353.547.323,79
Déficit/ Superávit em relação a Benefícios Concedidos	R\$ 15.514.019,69	R\$ 7.335.693,12	-R\$ 26.797.396,12
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Geração Atual	-R\$ 476.152.236,68	-R\$ 558.984.920,50	-R\$ 515.962.494,00
Resultado do Plano sem Plano de Amortização	-R\$ 460.638.216,99	-R\$ 551.649.227,38	-R\$ 542.759.890,11
Cobertura da Provisão de Benefícios Concedidos	105,42%	102,19%	92,42%
Índice Geral de Cobertura de Provisões	39,58%	38,34%	37,58%



Gráfico 1 – Evolução dos Resultados do RPPS de Congonhas

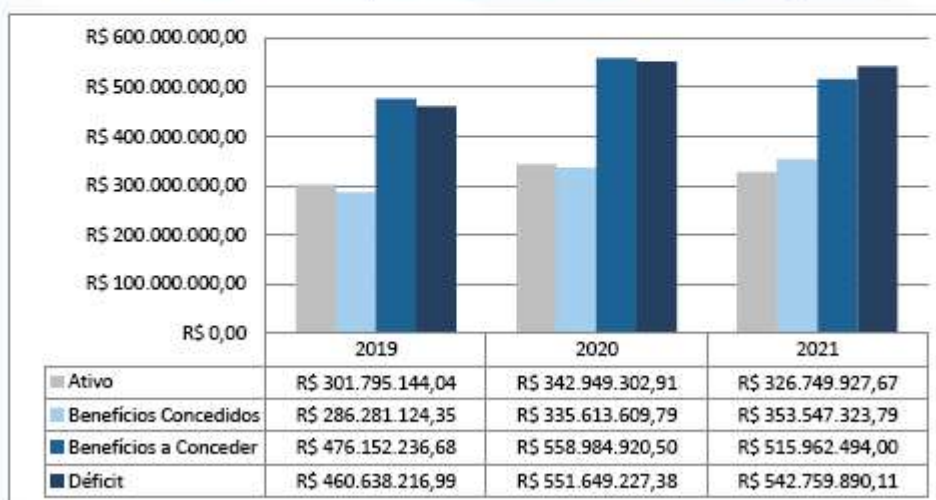
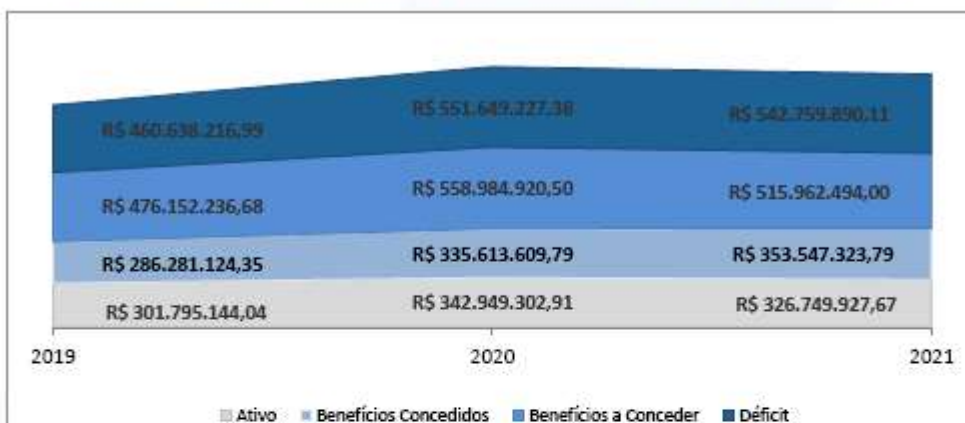


Gráfico 2 – Valores Acumulados dos resultados do RPPS de Congonhas





5 COMPARATIVO RECEITAS E DESPESAS EXECUTADAS E PROJETADAS

Neste tópico são apresentadas, através da tabela 6, os valores das despesas e receitas projetados e executados para os três exercícios focais de análise – 2019, 2020 e 2021, referentes às Avaliações Atuariais de 2020, 2021 e 2022 nesta ordem.

Em 2019, as receitas executadas foram quase o dobro das receitas estimadas, enquanto as despesas executadas foram cerca de 50% superiores às estimadas. Dessa forma, para o exercício de 2019 houve uma variação de R\$ 7 milhões entre os resultados executados e projetados, sendo o resultado executado maior do que o estimado.

Por sua vez, em 2020, a diferença entre receitas executadas e projetadas foi de cerca de R\$ 2,7 milhões (6,56%), enquanto a diferença entre despesas executadas e projetadas foi de cerca de R\$ 3,5 milhões (10,7%). Assim, a variação dos resultados estimados e projetados foi de R\$ 895 mil, sendo o resultado executado menor do que o estimado.

Por fim, em 2021, o resultado realizado foi inferior ao estimado em cerca de R\$ 2,1 milhões (24,4%), em decorrência da disparidade entre os valores executados e projetados de COMPREV e de Parcelamentos, que fez com que as receitas projetadas fossem cerca de R\$ 3,2 milhões (6,97%) superiores às executadas. Somado a isso, as despesas executadas foram inferiores às projetadas em torno de R\$ 1 milhão (2,94%).

Tabela 6 – Comparação das receitas e despesas projetadas e executadas no triênio 2019, 2020, 2021

		Projetado	Executado	Diferença (R\$)	Variação (%)
2019	Receitas de Contribuições	R\$ 20.612.442,08	R\$ 37.166.797,93	R\$ 16.554.355,85	80,31%
	Receitas de COMPREV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
	Parcelamentos	R\$ 3.766.317,21	R\$ 5.599.828,34	R\$ 1.833.511,13	-
	Total Receitas Previdenciárias (A)	R\$ 24.378.759,29	R\$ 42.766.626,27	R\$ 18.387.866,98	75,43%
	Despesas Previdenciárias (B)	R\$ 20.864.689,73	R\$ 32.221.420,44	R\$ 11.356.730,71	54,43%
	Resultado Previdenciário (C) = (A - B)	R\$ 3.514.069,56	R\$ 10.545.205,83	R\$ 7.031.136,27	200,09%



Ano	Descrição	2020			2021		
		2020	2021	%	2020	2021	%
2020	Receitas de Contribuições	R\$ 36.929.268,52	R\$ 41.375.553,42	R\$ 4.446.284,90	12,04%		
	Receitas de COMPREV	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-		
	Parcelamentos	R\$ 4.279.690,65	R\$ 2.537.084,93	-R\$ 1.742.605,72	-40,72%		
	Total Receitas Previdenciárias (A)	R\$ 41.208.959,17	R\$ 43.912.638,35	R\$ 2.703.679,18	6,56%		
	Despesas Previdenciárias (B)	R\$ 33.636.363,05	R\$ 37.235.260,97	R\$ 3.598.897,92	10,70%		
	Resultado Previdenciário (C) = (A - B)	R\$ 7.572.596,12	R\$ 6.677.377,38	-R\$ 895.218,74	-11,82%		
2021	Receitas de Contribuições	R\$ 40.830.025,07	R\$ 41.555.553,42	R\$ 725.528,35	1,78%		
	Receitas de COMPREV	R\$ 1.257.512,14	R\$ 0,00	-R\$ 1.257.512,14	-100,00%		
	Parcelamentos	R\$ 5.113.413,68	R\$ 2.357.084,93	-R\$ 2.756.328,75	-53,90%		
	Total Receitas Previdenciárias (A)	R\$ 47.200.950,89	R\$ 43.912.638,35	-R\$ 3.288.312,54	-6,97%		
	Despesas Previdenciárias (B)	R\$ 38.363.282,02	R\$ 37.235.260,97	-R\$ 1.128.021,05	-2,94%		
	Resultado Previdenciário (C) = (A - B)	R\$ 8.837.668,87	R\$ 6.677.377,38	-R\$ 2.160.291,49	-24,44%		

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período analisado, observou-se que o número de ativos diminui e o salário médio de contribuição aumentou, o que impacta o valor da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder. Ainda, a folha mensal de benefícios e o número de aposentados vêm evoluindo com os anos, o que impacta no valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

No que se refere ao comparativo entre os valores estimados nas projeções atuariais e realizados notou-se divergência, sobretudo no que tange aos valores da Compensação Previdenciária, que deverá ser acompanhada ao longo do ano.

Para mais, analisando o comparativo dos resultados para o triênio em questão, vê-se um aumento ano a ano dos valores das provisões matemáticas e, conseqüentemente, do déficit atuarial apurado. Estas elevações decorrem da movimentação das massas de ativos



e aposentados, assim como pela atualização na taxa de juros e das demais premissas e hipóteses atuariais. Isto posto, é propício examinar novas medidas e soluções em busca do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Congonhas – PREVCON.

Sem mais para o momento, nos mantemos à disposição.

Sabrina Amélia de Lima e Silva – Atuária MIBA 2.543

Inthebra Soluções – CIBA 166



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



Relatório de Governança Corporativa Exercício de 2022

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Relatório de Governança Corporativa
Elaboração: Diretoria Executiva

[Handwritten signature]

VERSÃO 1.0 APROVADO 20/12/2022
Aprovação: Conselho Deliberativo e Fiscal

[Handwritten signature]



PREVCON
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS
SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. A PREVCON	5
2.1 Estrutura Administrativa.....	5
2.1.1 Diretoria Executiva	5
2.1.2 Conselho Deliberativo	6
2.1.3 Conselho Fiscal	7
2.1.4 Comitê de Investimentos.....	8
2.2 Site da PREVCON	9
3. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS:	10
3.1 Quantitativo de servidores aposentados RPPS:	10
3.2 Quantitativo de pensionistas RPPS:.....	12
3.3 Resumo das folhas de pagamentos dos benefícios	13
3.4 Comparativo de Receitas e Despesas (Realizadas e Estimadas).....	15
3.4.1 Receita do Plano Previdenciário.....	15
3.4.2 Receita do Plano Financeiro	15
3.4.3 Receitas Totais.....	16
3.4.4 Despesas Plano Previdenciário.....	17
3.4.5 Despesas do Plano Financeiro	17
3.4.6 Despesas Totais	18
3.5 Valores Totalizados dos Salários dos Beneficiários	19
3.5.1 Plano Previdenciário:.....	19
4. EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL	20
4.1 Dados Quantitativo de Aposentados e Pensionistas por Plano.....	21
4.1.1 Plano Previdenciário.....	21
5. GESTÃO DE PESSOAS	22
5.1 Quadro de Pessoal x Remuneração.....	23
6. ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	24

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

6.1 Conselho Deliberativo	24
6.1.1 Quadro de Reuniões	24
6.2 Conselho Fiscal	25
6.2.1 Quadro de Reuniões	25
6.3 Comitê de Investimentos	26
6.3.1 Quadro de Reuniões	26
7. LICITAÇÕES E CONTRATO	27
7.1 Quadro dos Processos Licitatórios do ano de 2021/2022:	27
8. CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	30
8.1 Quadro de processos relativo aos exercícios financeiros de 2022:	30
9. GESTÃO DE INVESTIMENTOS	31
9.1 Carteira de Investimentos Histórica para o exercício de 2022	32
9.2 Evolução Patrimonial no Período	33
9.3 Rentabilidade da Carteira de Investimento	34
9.3.1 Rentabilidade Acumulada X Meta de Rentabilidade Acumulada	34
9.3.2 Rentabilidade da Carteira de Investimento	35
9.4 Fluxo de Entrada e Saída dos Recursos	36
10. CONTROLE INTERNO	37
11. RESPONSÁVEIS	38

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



Este relatório tem por objetivo proporcionar aos gestores da Unidade Gestora PREVCON a consolidação de informações relevantes e interesse público dos anos anteriores para a melhor gestão e tomada de decisão. É uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforça o compromisso da PREVCON com a transparência.

Sua elaboração visa cumprir com as exigências do Ministério da Previdência e do Trabalho, para a obtenção da certificação no Programa de Certificação Pró-Gestão.

Esta edição apresenta o resultado das ações realizadas em 2022 (até out. /2022) e a consolidação das informações relevantes dos anos de 2021, 2020 e 2019.

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



A PREVCON foi constituída sob a forma de autarquia, com personalidade jurídica, patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa e financeira descentralizadas, para operar e administrar os planos de benefícios e de custeio de que trata a Lei Municipal n.º 2.679 de 08 de janeiro de 2007 bem como os processos e procedimentos a eles vinculados.

2.1 Estrutura Administrativa

Sua administração é composta por uma Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo e Fiscal e por um Comitê de Investimentos.

A Estrutura Administrativa da PREVCON também está disponível para consulta no site através do link: <https://prevcon.congonhas.mg.gov.br>

2.1.1 Diretoria Executiva

A Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e alterações estabelece a composição e atribuições da Diretoria Executiva da PREVCON, atualmente composta pelos representantes:

Nome Completo	Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Cargo	Diretor Presidente
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	prevcon.presidencia@gmail.com

Nome Completo	Victor Hugo Castro Gomes
Cargo	Diretor Jurídico Previdenciário
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	victorhcg@congonhas.mg.gov.br

Nome Completo	Romilda Rosa de Lima
Cargo	Diretora Administrativo / Financeira
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	romildarl@gmail.com

As informações sobre os membros da Diretoria Executiva da PREVCON também estão disponíveis para consulta no site: <https://prevcon.congonhas.mg.gov.br>.

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

2.1.2 Conselho Deliberativo

A Lei Municipal n.º 2.679, de 8 de janeiro de 2007 estabelece, em seus artigos 98 a 102, a composição e atribuições do Conselho Deliberativo da PREVCON composta pelos representantes:

Nome Completo	Ângela Nóbrega Lima
Cargo	Professora
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	angela_pedagogia@yahoo.com.br

Nome Completo	Cintia Regina Martins
Cargo	Auxiliar de Saúde
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	cintiamartinsmg@yahoo.com.br

Nome Completo	Cláudia Calixto
Cargo	Auxiliar de Saúde
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	claudia.calixta@gmail.com

Nome Completo	Evandra Márcia Lacerda Milagre Silva
Cargo	Escriturário Assistente
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	evandralacerda@yahoo.com.br

Nome Completo	Francisco José Chagas
Cargo	Fiscal de Tributos
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	fchagas475@gmail.com

Nome Completo	Gracilene Aparecida Alves
Cargo	Auxiliar de Saúde
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	Gracilene.alves@hotmail.com

Nome Completo	Hermenegildo André de Freitas
Cargo	Tesoureiro do Legislativo
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	gda@andrc@yahoo.com.br

Nome Completo	Isabel Souza Sobral Oliveira
Cargo	Aposentada

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 13 | N° 3099



Telefone	(31)3731-3162
E-mail	Isabel.souzasobral@gmail.com

Nome Completo	Reginaldo Max Vieira
Cargo	Procurador
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	reginaldomaximus@gmail.com

Nome Completo	Juliano Rezende Cunha
Cargo	Procurador
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	j.resendecunha@gmail.com

As informações sobre os membros do Conselho Deliberativo da PREVCON também estão disponíveis para consulta no site: <https://prevcon.congonhas.mg.gov.br>.

2.1.3 Conselho Fiscal

A Lei Municipal n.º 2.679, de 8 de janeiro de 2007 estabelece, em seus artigos 103 a 105, a composição e atribuições do Conselho Fiscal da PREVCON composta pelos representantes:

Nome Completo	Anécio Tozzi
Cargo	Agente Administrativo
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	tozzi64@gmail.com

Nome Completo	Keite Cristina Faria Borba
Cargo	Assistente Administrativo
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	keite@congonhas.mg.gov.br

Nome Completo	Ana Maria Diniz Matos
Cargo	Diretor de Área de Contabilidade
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	dinizv_ana@yahoo.com.br

Nome Completo	Marta de Paula Assis Vitarelli
Cargo	Assistente Administrativo
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	martapvitarelli.bof.com.br

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-15

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Nome Completo	Marcos Vicente dos Santos
Cargo	Assistente Administrativo
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	mvstico51@gmail.com

Nome Completo	Patrícia Aparecida da Silva Santos
Cargo	Assistente Administrativo
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	patriciacongonghas@yahoo.com.br

As informações sobre os membros do Conselho Fiscal da PREVCON também estão disponíveis para consulta no site: <https://prevcon.congonhas.mg.gov.br>.

2.1.4 Comitê de Investimentos

O Decreto Municipal n.º 7.381, de 17 de maio de 2022 estabelece a composição e atribuições do Comitê de Investimentos da PREVCON, que atualmente está composta pelos representantes abaixo:

Nome Completo	Anécio Tozzi
Cargo	Agente Administrativo
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	tozzi64@gmail.com

Nome Completo	Isabel Souza Sobral Oliveira
Cargo	Aposentada
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	isabelsouzasobral@gmail.com

Nome Completo	Reginaldo Max Vieira
Cargo	Procurador
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	reginaldomaximus@gmail.com

Nome Completo	Romilda Rosa de Lima
Cargo	Diretora Administrativo/ Financeira
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	romildari@gmail.com

Nome Completo	Victor Hugo Castro Gomes
Cargo	Diretor Jurídico Previdenciário
Telefone	(31)3731-3162

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS

E-mail	victorhq@congonhas.mg.gov.br
--------	------------------------------

Nome Completo	Marcos Vicente dos Santos
Cargo	Assistente Administrativo
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	mvstico51@gmail.com

Nome Completo	Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Cargo	Diretor Presidente
Telefone	(31)3731-3162
E-mail	prevcon.presidencia@gmail.com

As informações sobre os membros do Comitê de Investimentos da PREVCON também estão disponíveis para consulta no site: <https://prevcon.congonhas.mg.gov.br>.

2.2 Site da PREVCON

Em nosso site <https://prevcon.congonhas.mg.gov.br> está disponível a todos os interessados documentos de Governança e demais informações referentes à PREVCON.

Nossos canais de comunicação se estendem:

Presencialmente no endereço: Av. Padre João Leonardo, 12, Centro – Congonhas – MG.

Telefones: (31)3731-3162
(31)3731-1593

E-mails: prevcon@congonhas.mg.gov.br
prevconcongonhas@gmail.com

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

3. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS:

Apresenta-se a consolidação das informações disponibilizadas pelo Departamento de Benefícios referente ao fechamento dos dados de 2019, 2020, 2021 conforme a seguir:

3.1 Quantitativo de servidores aposentados RPPS:

Planos	2019	2020	2021	Varição
Previdenciário	421	450	467	5,41%
Total	421	450	467	5,41%



Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Ângela Nélson

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

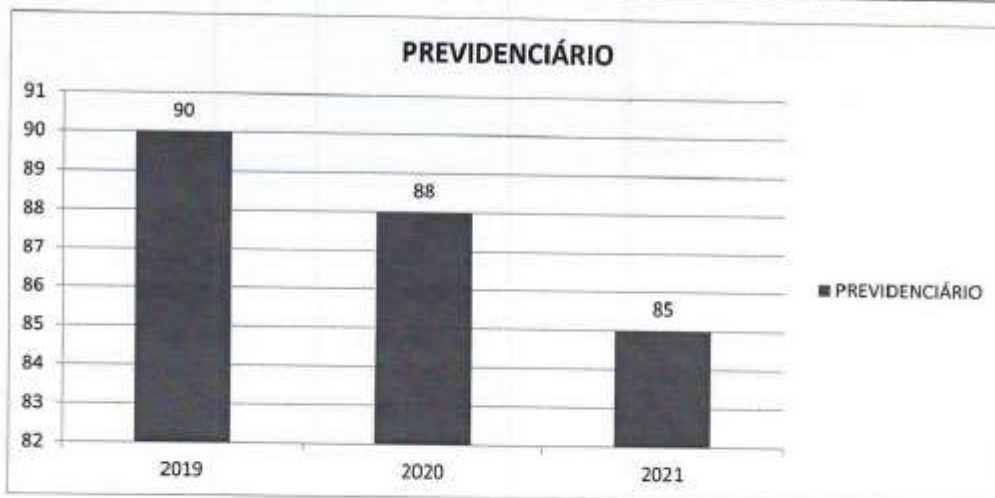
E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Aposentados do tesouro (repasso de verbas realizado pelo ente federativo - administração da folha – PREVCON)

Planos	2019	2020	2021	Varição
Previdenciário	90	88	85	6,33%
Total	90	88	85	6,33%



Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



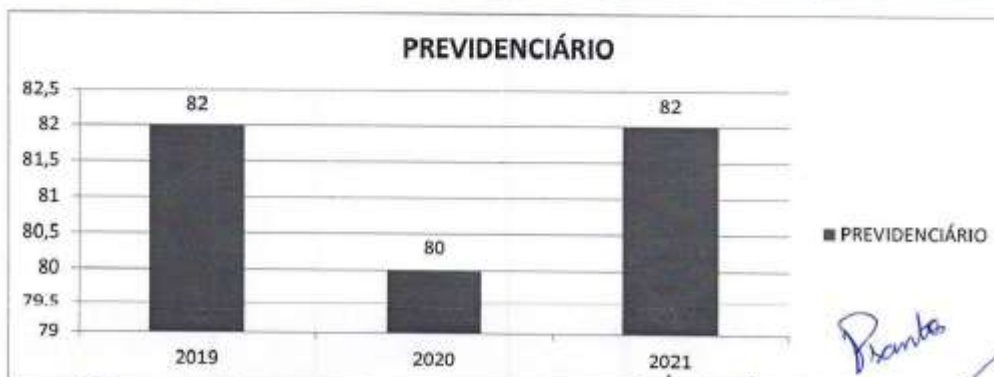
3.2 Quantitativo de pensionistas RPPS:

Planos	2019	2020	2021	Variação
Previdenciário	57	62	66	2,03%
Total	57	62	66	2,03%



Pensionistas do tesouro (repasso de verbas realizadas pelo ente federativo - administração da folha – PREVCON)

Planos	2019	2020	2021	Variação
Previdenciário	82	80	82	1,33%
Total	82	80	82	1,33%



Waldemir José Avelar
Diretor
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

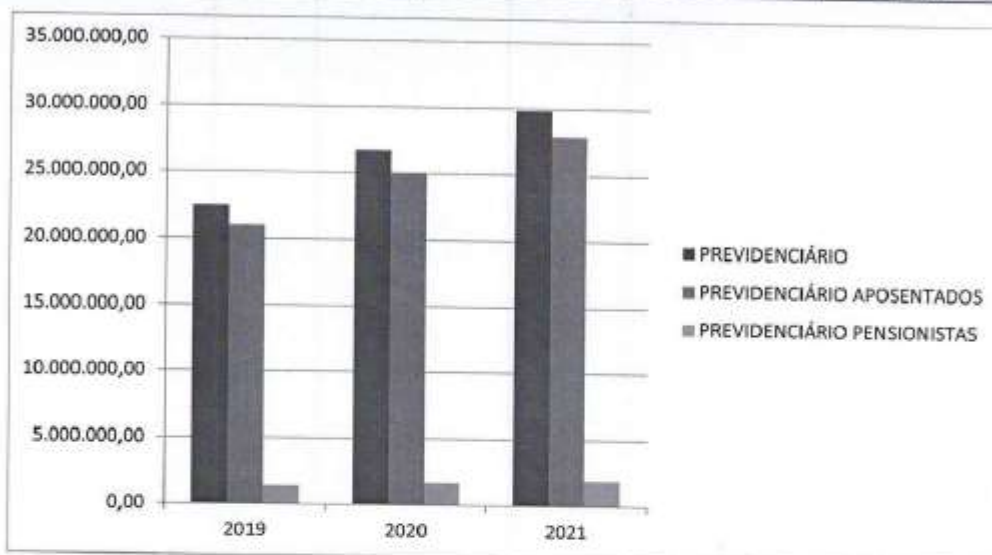
CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



3.3 Resumo das folhas de pagamentos dos benefícios

Plano Previdenciário	2019	2020	2021	Variação
Aposentados	R\$ 21.052.123,31	R\$ 25.025.338,75	R\$ 27.931.568,64	7,95%
Pensionistas	R\$ 1.421.530,82	R\$ 1.716.285,09	R\$ 1.918.196,54	4,15%
Total	R\$ 22.473.654,13	R\$ 26.741.623,84	R\$ 29.849.765,18	9,14%



*Repasse das verbas realizadas pelo Ente para custear os benefícios de aposentadoria e pensão de responsabilidade do tesouro.

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

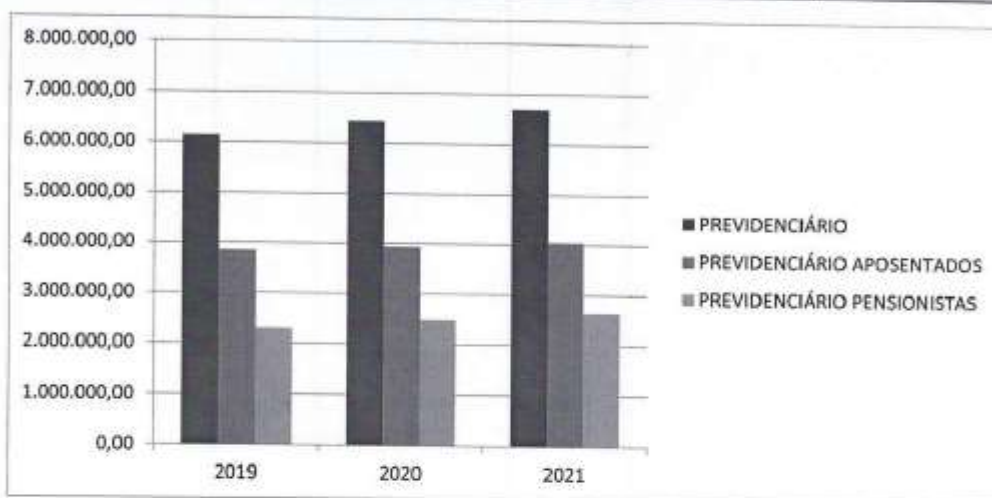
Tel: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



Plano Previdenciário	2019	2020	2021	Varição
Aposentados	R\$ 3.846.313,33	R\$ 3.934.248,36	R\$ 4.042.319,75	5,19%
Pensionistas	R\$ 2.296.783,73	R\$ 2.493.822,60	R\$ 2.649.144,45	3,11%
Total	R\$ 6.143.097,06	R\$ 6.428.070,96	R\$ 6.691.464,20	2,70%



Wellington José Avelar
da Silva U. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br

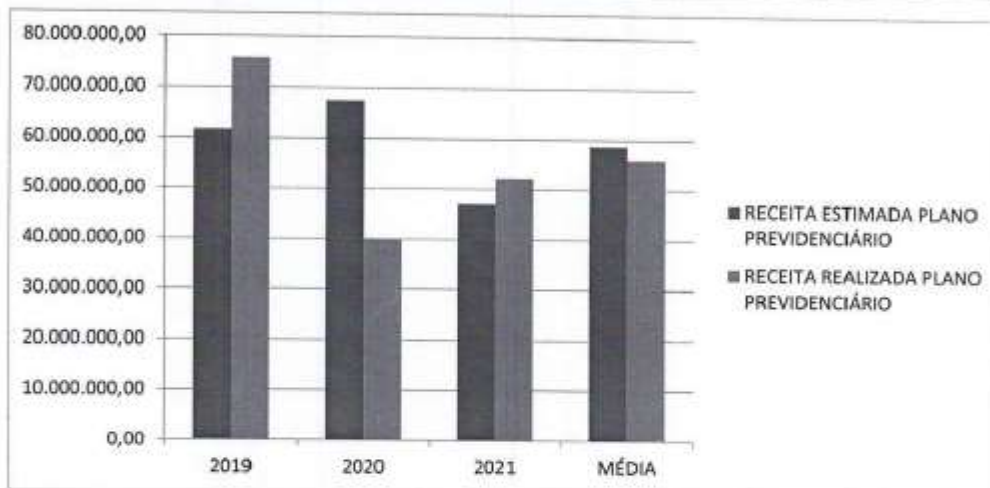


PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

3.4 Comparativo de Receitas e Despesas (Realizadas e Estimadas)

3.4.1 Receita do Plano Previdenciário

Período Base	Receita estimada		Receita realizada		Variação entre Estimadas e Realizadas (%)
	Plano Previdenciário	Variação %	Plano Previdenciário	Variação %	
2019	61.753.000,00	--	75.775.653,73	--	18,51 %
2020	67.400.000,00	9%	39.919.659,71	-48%	-40 %
2021	47.050.000,00	-30%	52.205.247,86	30,7%	9,87 %
Média	58.734.333,33	--	55.966.853,77	--	-4,94 %



3.4.2 Receita do Plano Financeiro

Não há receitas de plano financeiro para o regime de previdência instituído pela Lei Municipal n.º 2.679/07.

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Chefe Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

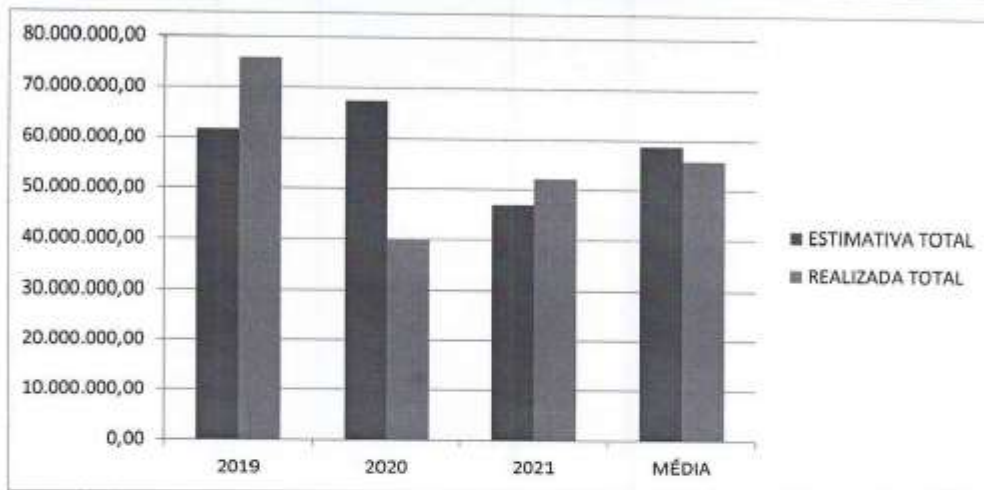
E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



PREVCON
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

3.4.3 Receitas Totais

Receita Totais			
Período Base	Estimada Total	Realizada Total	Varição entre Realizadas e Estimadas (%)
2019	61.753.000,00	75.775.653,73	22,7 %
2020	67.400.000,00	39.919.659,71	-40,78 %
2021	47.050.000,00	52.205.247,86	11 %
Média	58.734.333,33	55.966.853,77	-4,7%



Wellington José Avelar da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

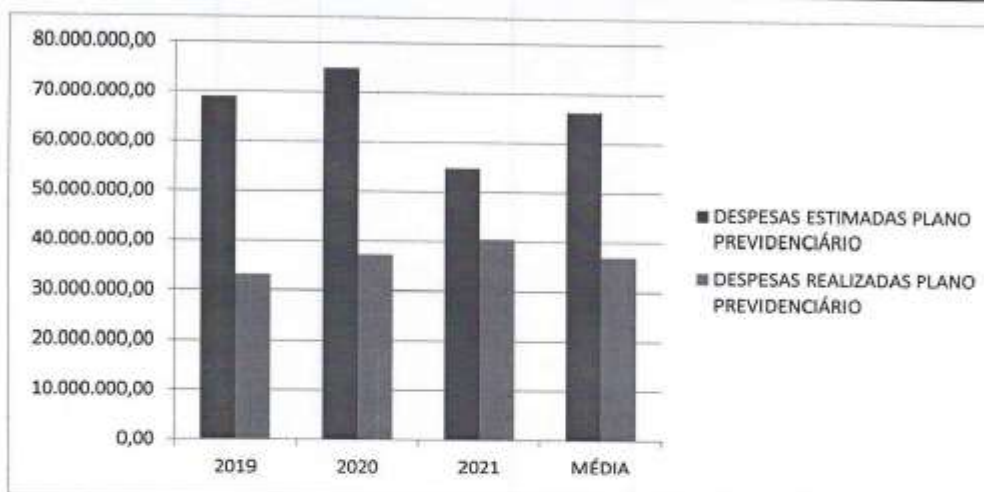
CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



3.4.4 Despesas Plano Previdenciário

Período Base	Despesas estimada		Despesas realizada		Variação entre Estimadas e Realizadas (%)
	Plano Previdenciário	Variação %	Plano Previdenciário	Variação %	
2019	69.023.000,00		33.158.724,60		-52 %
2020	74.800.000,00	8.36%	37.310.709,31	12.52%	-50 %
2021	54.860.000,00	-26.65%	40.434.375,22	8.37%	-26,3 %
Média	66.227.666,67		37.027.463,50		-44,09 %



3.4.5 Despesas do Plano Financeiro

Não há despesas de plano financeiro para o regime de previdência instituído pela Lei Municipal n.º 2.679/07.

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

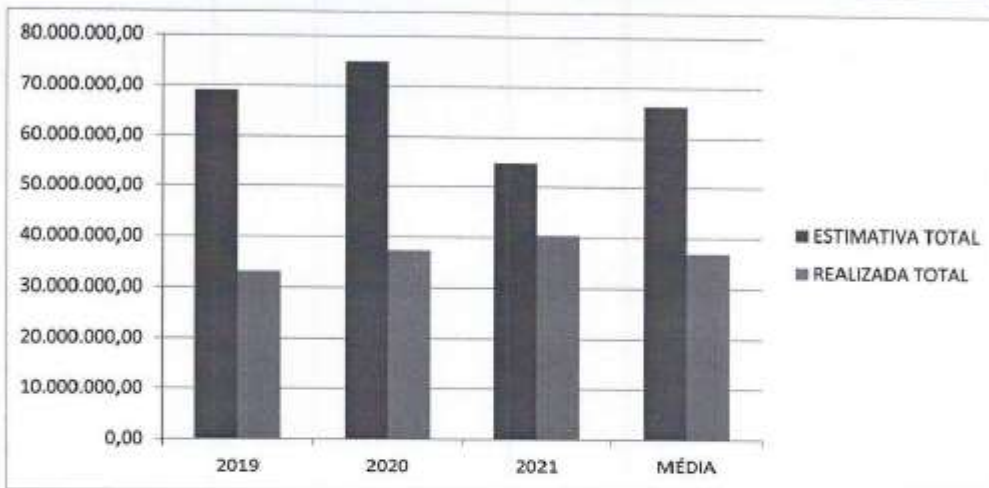
E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

3.4.6 Despesas Totais

Despesas Totais			
Período Base	Estimada Total	Realizada Total	Varição entre Realizadas e Estimadas (%)
2019	69.023.000,00	33.158.724,60	-52 %
2020	74.800.000,00	37.489.290,69	-50 %
2021	54.860.000,00	40.434.375,22	-26,3 %
Média	66.227.666,67	37.027.463,50	-44,09 %



Yanck Avelar
Diretor Presidente
PREVCON

Handwritten signatures and notes:
 - *Antonio*
 - *Antonio Funcha*
 - *Amélia Nobrega*
 - *Prontes*
 - *Com. Congonhas*
 - *18*
 - *Janay*

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



3.5 Valores Totalizados dos Salários dos Beneficiários

Relativamente à diminuição registrada nos quadros de servidores ativos, aposentados e pensionistas, ao que se associam os respectivos valores totalizados de salários, proventos e as atuarialmente calculadas, o plano de benefícios assim se desenvolveu:

3.5.1 Plano Previdenciário:

PLANO PREVIDENCIÁRIO	Quantidade	Valor mensal do salário
2019		
Aposentados	389	R\$ 1.700.467,32
Pensionista	57	R\$ 124.111,28
Total Inativos	446	R\$ 1.824.578,60
Total Ativos	1835	R\$10.553.970,61
Total Geral	2281	R\$12.378.549,21
2020		
Aposentados	418	R\$1.885.011,21
Pensionista	62	R\$ 147.239,76
Total Inativos	480	R\$ 2.308.274,55
Total Ativos	1807	R\$10.606.543,39
Total Geral	2287	R\$12.914.817,89
2021		
Aposentados	438	R\$ 2.044.648,52
Pensionista	66	R\$ 159.673,91
Total Inativos	504	R\$2.531.555,76
Total ativos	1.762	R\$11.755.833,62
Total Geral	2.266	R\$ 14.287.389,38

PLANO PREVIDENCIÁRIO	Varição Quantidade	Varição Salário
Dez/2019 - Dez/2020		
Aposentados	29	R\$184.543,89
Pensionista	5	R\$ 26.128,48
Total Inativos	34	R\$ 277.324,71
Total Ativos	40	R\$52.572,78
Total Geral	74	R\$ 329.897,49
Dez/2020 - Dez/2021		
Aposentados	20	R\$159.637,31
Pensionista	4	R\$12.434,15
Total Inativos	21	R\$198.413,41
Total Ativos	45	R\$1.149.290,23
Total Geral	66	R\$ 1.347.703,64

Wellington José Avelar
de Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevecon@congonhas.mg.gov.br



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

4. EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Confrontados os valores de Provisão Matemática e Patrimônio, obtêm-se os seguintes Índices de Cobertura, traduzindo a capacidade dos planos de cumprir com os compromissos assumidos para com seus participantes:

Data-Base	Cobertura do Plano Previdenciário
2019	39,58 %
2020	38,34 %
2021	37,58 %

Os Resultados Atuariais do plano de benefícios assim se apresentaram:

Data-Base	Plano Previdenciário
2019	Déficit Técnico R\$ 460.638.216,99
2020	Déficit Técnico R\$ 551.649.227,38
2021	Déficit Técnico R\$542.759.890,11

A necessidade de cobertura da insuficiência financeira foi suprida mediante o Plano de Custeio implantado comosegue:

Data-Base	Plano Previdenciário
2019	Alíquota
2020	Alíquota
2021	Alíquota

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



4.1 Dados Quantitativo de Aposentados e Pensionistas por Plano

4.1.1 Plano Previdenciário

Dos Aposentados e Pensionistas	Plano Previdenciário					
	2019		2020		2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Quantidade Total	99	347	103	377	122	382
Provento Total	R\$321.824,18	R\$1.502.754,42	R\$308.678,49	R\$1.723.697,68	R\$412.523,08	R\$1.791.799,35
TOTAL DE APOSENTADOS	75	314	78	340	84	354
Tempo de Contribuição	62	248	64	270	70	283
Benefício Médio	R\$4.262,59	R\$5.305,02	R\$4.540,15	R\$5.616,78	R\$4.835,02	R\$5.892,02
Benefício Total	R\$264.280,28	R\$1.315.644,46	R\$290.569,50	R\$1.516.530,30	R\$338.451,43	R\$1.667.442,33
Por idade	10	54	11	58	11	59
Benefício Médio	R\$999,73	R\$ 1.433,01	R\$ 1.241,65	R\$1.436,52	R\$1.450,00	R\$1.550,90
Benefício Total	R\$9.997,28	R\$77.382,85	R\$ 13.658,15	R\$83.318,22	R\$ 15.950,00	R\$91.503,04
Compulsória	0	0	0	0	0	0
Benefício Médio	-	-	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-	-	-
Por invalidez	3	12	3	12	3	12
Benefício Médio	R\$1.315,97	R\$2.434,55	R\$1.483,61	R\$2.616,34	R\$ 1.555,85	R\$ 2.737,83
Benefício Total	R\$3.947,91	R\$29.214,54	R\$4.450,84	R\$31.396,09	R\$4.667,55	R\$32.853,98
Especial	0	0	0	0	0	0
Benefício Médio	-	-	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	24	33	25	37	38	28
Benefício Médio	R\$ 1.816,32	R\$ 2.439,77	R\$2.191,47	R\$2.498,73	R\$1.406,69	R\$3.793,56
Benefício Total	R\$43.598,71	R\$ 80.512,57	R\$54.786,69	R\$92.453,07	R\$53.454,10	R\$106.219,81

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

5. GESTÃO DE PESSOAS

A Gestão de Pessoas da PREVCON é voltada para desenvolver, treinar, capacitar, motivar e aperfeiçoar seus colaboradores, tendo como objetivo principal alinhar seus pilares à missão, visão e valores.

Para detalharmos o quadro de pessoal da PREVCON, abaixo extraímos uma tabela de pessoal mensal, dividida por quantitativo e valores pagos aos servidores:

Vínculo	Quantidades/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Servidores Públicos Ativos ocupantes de Cargo Efetivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores Ocupantes de Cargo em Função de Confiança	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

- A PREVCON possui um estagiário, uma auxiliar de serviços de limpeza e um procurador cedido por meio de convênio, todos com ônus para o município.
- Os servidores integrantes da estrutura da unidade gestora, exceto o Diretor Presidente, conforme Lei Municipal n.º 2.701/07 e alterações, são ocupantes de cargos de provimento efetivo do município, lotados por meio de portaria da Autarquia, justificando assim a inexistência de quadro próprio.

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



5.1 Quadro de Pessoal x Remuneração

Despesa mensal da folha de pagamento	Servidores Públicos Ativos ocupantes de Cargo Efetivo	Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão	Servidores Ocupantes de Cargo em Função de Confiança	Estagiários
Janeiro	-	R\$25.759,82	R\$11.571,51	-
Fevereiro	-	R\$30.977,10	R\$11.970,53	-
Março	-	R\$33.853,01	R\$11.970,53	-
Abril	-	R\$31.039,46	R\$11.970,53	-
Mai	-	R\$35.304,78	R\$11.970,53	-
Junho	-	R\$36.060,14	R\$11.970,53	-
Julho	-	R\$31.039,16	R\$11.970,53	-
Agosto	-	R\$31.039,46	R\$11.970,53	-
Setembro	-	R\$30.602,94	R\$11.970,53	-
Outubro	-	R\$30.977,10	R\$11.970,53	-
Novembro	-	R\$30.977,10	R\$11.970,53	-
Dezembro	-	R\$30.977,10	R\$11.970,53	-
TOTAL	-	R\$378.607,47	R\$143.247,34	-

Wellington Avelar
da Silva Viotta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



6. ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 Conselho Deliberativo

As atribuições vinculadas aos membros do Conselho Deliberativo estão especificamente detalhadas no Artigo 98, 99, 100, 101 e 102, da Lei Municipal 2.679/2007 e suas alterações, onde está definido o formato com que as reuniões são organizadas, sendo que o Conselho Deliberativo se reunirá ordinariamente 1 (uma) vez por mês, no mínimo, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário.

Durante o exercício fiscal de 2021/2022 o Conselho Deliberativo realizou o seguinte Cronograma de Reuniões com a emissão de suas respectivas atas, disponibilizadas no site da PREVCON, sendo possível visualizar as seguintes deliberações:

6.1.1 Quadro de Reuniões

Data	Horário	Local	Nº Ata
19/01/2021	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	173
23/02/2021	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	174
16/03/2021	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	175
20/04/2021	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	176
10/05/2021	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	177
14/06/2021	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	178
27/07/2021	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	179
17/08/2021	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	180
28/09/2021	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	181
14/10/2021	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	182
23/11/2021	14 h 00 min	Salão de Reuniões da Romaria de Congonhas	183
07/12/2021	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	184
18/01/2022	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	185
15/02/2022	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	186
15/03/2022	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	187
19/04/2022	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	188
17/05/2022	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	189
21/06/2022	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	190
19/07/2022	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	191
16/08/2022	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	192
20/09/2022	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	193
18/10/2022	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	194
16/11/2022	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	195

Wellington José Avelar
da Silva D. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



6.2 Conselho Fiscal

As atribuições vinculadas aos membros do Conselho Fiscal estão especificamente detalhadas nos Artigos 103, 104 e 105, da Lei Municipal n° 2.679/2007 e suas alterações onde está definido o formato com que as reuniões são organizadas, sendo que o Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente 1 (uma) vez por mês, no mínimo, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, na sede da PREVCON.

Durante o exercício fiscal de 2021/2022 o Conselho Fiscal realizou o seguinte Cronograma de Reuniões com suas respectivas atas, disponibilizadas no site da PREVCON, sendo possível visualizar as seguintes deliberações:

6.2.1 Quadro de Reuniões

Data	Horário	Local	Nº Ata
26/01/2021	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	170
25/02/2021	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	171
23/03/2021	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	172
27/04/2021	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	173
25/05/2021	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	174
22/06/2021	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	175
20/07/2021	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	176
23/08/2021	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	EXTRAORDINÁRIA
30/08/2021	09 h 0 min	Na sede da PREVCON	177
23/09/2021	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	178
20/10/2021	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	178*
25/11/2021	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	179
21/12/2021	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	180
25/01/2022	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	181
22/02/2022	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	182
25/03/2022	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	183
28/04/2022	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	184
26/05/2022	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	185
23/06/2022	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	186
21/07/2022	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	187
26/08/2022	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	188
27/09/2022	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	189
26/10/2022	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	189*
22/11/2022	09 h 00 min	Na sede da PREVCON	190

Wellington Luiz Avelar
da Silva J. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



6.3 Comitê de Investimentos

As atribuições vinculadas aos membros do Comitê de Investimentos estão especificamente detalhadas no do Decreto Municipal n.º 7.381, de 17 de maio de 2022 e suas alterações onde está definido o formato com que as reuniões são organizadas, sendo que o Comitê de Investimentos se reunirá ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, no mínimo, e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação do Diretor Presidente ou por deliberação da maioria dos seus integrantes.

Durante o exercício fiscal de 2021/2022 o Comitê de Investimentos realizou o seguinte Cronograma de Reuniões com suas respectivas atas, disponibilizadas no site da PREVCON, sendo possível visualizar as seguintes deliberações:

6.3.1 Quadro de Reuniões

Data	Horário	Local	Nº Ata
15/01/2021	13 h 30 min	Na sede da PREVCON	96
22/02/2021	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	97
25/03/2021	13 h 30 min	Na sede da PREVCON	98
26/04/2021	13 h 30 min	Na sede da PREVCON	99
26/05/2021	10 h 00 min	Na sede da PREVCON	100
17/06/2021	13 h 30 min	Na sede da PREVCON	101
19/07/2021	10 h 30 min	Na sede da PREVCON	102
16/09/2021	10 h 30 min	Na sede da PREVCON	103
08/10/2021	10 h 30 min	Na sede da PREVCON	104
18/10/2021	10 h 00 min	Na sede da PREVCON	105
25/10/2021	17 h 30 min	Na sede da PREVCON	106
30/11/2021	16 h 30 min	Na sede da PREVCON	107
16/12/2021	16 h 30 min	Na sede da PREVCON	108
22/12/2021	11 h 00 min	Na sede da PREVCON	109
13/01/2022	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	110
17/02/2022	09 h 30 min	Na sede da PREVCON	111
31/03/2022	13 h 30 min	Na sede da PREVCON	112
06/04/2022	10 h 00 min	Na sede da PREVCON	113
16/05/2022	13 h 30 min	Na sede da PREVCON	114
22/06/2022	16 h 30 min	Na sede da PREVCON	115
08/07/2022	11 h 00 min	Na sede da PREVCON	116
18/07/2022	10 h 00 min	Na sede da PREVCON	119
25/08/2022	17 h 30 min	Na sede da PREVCON	120

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.206/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

7. LICITAÇÕES E CONTRATO

A licitação é um instrumento administrativo pelo qual a PREVCON e as demais entidades da Administração Pública estão submetidos para a contratação de seus prestadores de serviços em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e alterações.

7.1 Quadro dos Processos Licitatórios do ano de 2021/2022:

Modalidade	Nº do Processo	Contratado	Objeto	Valor
PREGÃO	1/2018	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER A PREVCON. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREV/003/2018	R\$60.030,63
DISPENSA DE LICITAÇÃO	1/2021	LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO E CÁLCULO ATUARIAL- EXERCÍCIO 2021	R\$8.500,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	2/2019	OCUPCENTER CLINICA MEDICAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS NOS SEGURADOS DA PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON, ELABORAÇÃO DE LAUDOS E PARECERES MÉDICOS PARA APOSENTADOS POR INVALIDEZ E ESPECIAL E DEMAIS ANÁLISES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES À FUNÇÃO DE MÉDICO PERITO, DUAS VEZES POR SEMANA, OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS EM CARATER PRESENCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES	R\$0,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	3/2021	DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA TECNICA FINANCEIRA NO PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DA	R\$5.640,00

Wellington José Avelar da Silva O. Motta
Diretor Presidente
prevcon

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

			PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON	
DISPENSA DE LICITAÇÃO	5/2021	ELETOZEMA LTDA	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS EM ATENDIMENTO Á PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS	R\$5.107,36
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREVCON. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREV/003/2020	R\$0,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	1/2018	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER A PREVCON. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREV/003/2018 – INCLUSÃO MÓDULO E-SOCIAL	R\$1.400,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	2/2021	JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREVCON	R\$2.772,13
DISPENSA DE LICITAÇÃO	4/2021	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	R\$4.521,07
DISPENSA DE LICITAÇÃO	6/2021	INTEGRA SOLUÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO E CALCULO ATUARIAL – EXERCÍCIO 2022 – ANO BASE 2021	R\$5.386,20
DISPENSA DE LICITAÇÃO	7/2021	CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA FINANCEIRA NO PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO DA PREVCON	R\$5.280,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	8/2021	CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE	R\$17.000,00

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-15

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3099

PREVCON

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

		VALORES		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	10/2021	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA	CONSULTORIA E ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO DE PRÓ GESTÃO - RPPS	R\$36.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	1/2022	FABIANO BOARO DE SOUSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA Á AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA PARA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE OS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	R\$16.800,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	2/2022	CASSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE LEONARDO, Nº12, CENTRO – SEDE PREVCON	R\$201.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	3/2022	CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM DIAGNOSTICO DE CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS, GESTÃO DOS RISCOS, CALCULA E GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS – (ALM) DA PREVCON	R\$11.000,04
PREGÃO	1/2022	CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA A PREVCON	R\$74.900,00

Wellington José Avelar
da Silva D. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Ângela Nóbrega

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

8. CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

8.1 Quadro de processos relativo aos exercícios financeiros de 2022:

Processo (N° ou Referência)	Origem	Órgão	Situação
0023766-97.2017.8.13.0180	[cível] procedimento do juizado especial da fazenda pública	TJ-MG	Em tramitação
0061356-79.2015.8.13.0180	[cível] cumprimento de sentença contra a fazenda pública	TJ-MG	Em tramitação
0000659-58.2016.8.13.0180	[cível] procedimento do juizado especial cível	TJ-MG	Em tramitação
0000469-95.2016.8.13.0180	[cível] procedimento do juizado especial cível	TJ-MG	Em tramitação
0034399-36.2018.8.13.0180	[cível] procedimento do juizado especial da fazenda pública	TJ-MG	Em tramitação
5002367-82.2021.8.13.0180	[cível] reconhecimento e extinção de união estável	TJ-MG	Em tramitação
0048617-40.2016.8.13.0180	[cível] procedimento do juizado especial da fazenda pública	TJ-MG	Em tramitação
5001290-38.2021.8.13.0180	[cível] cumprimento de sentença	TJ-MG	Em tramitação
5000535-14.2021.8.13.0180	[cível] procedimento comum cível	TJ-MG	Em tramitação
5002292-77.2020.8.13.0180	[cível] procedimento comum cível	TJ-MG	Em tramitação
5002324-19.2019.8.13.0180	[cível] procedimento do juizado especial cível	TJ-MG	Em tramitação
5002000-29.2019.8.13.0180	[cível] procedimento comum cível	TJ-MG	Em tramitação
5001516-14.2019.8.13.0180	[cível] procedimento do juizado especial cível	TJ-MG	Em tramitação
0016154-40.2019.8.13.0180	[cível] procedimento comum cível	TJ-MG	Em tramitação
0059834-12.2018.8.13.0180	[cível] procedimento comum cível	TJ-MG	Em tramitação
0058770-98.2017.8.13.0180	[cível] procedimento comum cível	TJ-MG	Em tramitação
0043115-57.2015.8.13.0180	[cível] procedimento comum cível	TJ-MG	Em tramitação

Wellington José Avelar
da Silva U. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Angela Nobrega

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

9. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Em se tratando de gestão de investimentos, daremos foco às informações:

- ✓ Descrição detalhada dos ativos;
- ✓ Descrição detalhada dos investimentos;
- ✓ Descrição detalhada das aplicações financeiras; e
- ✓ Descrição detalhada do fluxo de entrada e saídas dos recursos.

Para tanto, destaca-se que a Política de Investimentos para o exercício vigente estabelece a estratégia de alocação recursos financeiros para o cumprimento dos objetivos da PREVCON, considerando as perspectivas do cenário econômico. Estabelece ainda o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, a vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução BC CMN n.º 4.963, de 25 de novembro 2021.

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Amílcar Junior
Angela Nobrega

Amílcar Junior

Amílcar Junior

Amílcar Junior

Amílcar Junior



PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

conforme se identifica na tabela acima, o patrimônio líquido da PREVCON alcançou R\$ 320.417.862,23.

Verifica-se uma variação positiva de R\$ 37.166.527,82, equivalente a 13,12%.

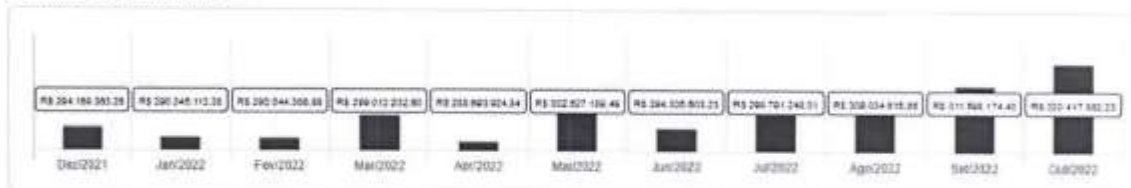
9.2 Evolução Patrimonial no Período

UNO PREVCON

Dashboard - Janeiro a Outubro de 202

Patrimônio R\$ 320.417.862,23	Rentabilidade Mês: 2,28% Acum.: 3,85%	Meta Mês: 0,99% Acum.: 8,92%	Gap Mês: 1,30% Acum.: -5,07%	VaR 0,60%
--	--	---	---	---------------------

Evolução do Patrimônio



Destaca-se um crescimento descontínuo, havendo períodos de retração ou declínio, havendo uma leve diminuição do patrimônio líquido ainda no primeiro trimestre de 2022, resultado esse devido ao péssimo desempenho do mercado financeiro.

Ao final do mesmo período, observamos uma retomada no crescimento do patrimônio líquido, igualitário ou superior aos resultados apresentados antes ao declínio. É possível notar que o patrimônio líquido da Previdência do município de Congonhas vem seguindo uma curvatura crescente, a partir de jun./2022.

Chamamos a atenção quanto à possibilidade de haver novos períodos de retração ou declínio no patrimônio líquido do RPPS, tendo em vista à volatilidade do mercado, uma vez que a carteira de investimentos apresenta exposição em ativos de volatilidade representativa, observadas as limitações da legislação, porém, com a diversificação equilibrada, as retrações poderão ser mitigadas, apresentando posteriormente uma recuperação gradativa.

Wellington José Avelar da Silva O. Nitta
Diretor Presidente
PREVCON

[Handwritten signature]
Mônica Nobrega

[Handwritten signature]
Mônica Nobrega

[Handwritten signature]
Mônica Nobrega

tel: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

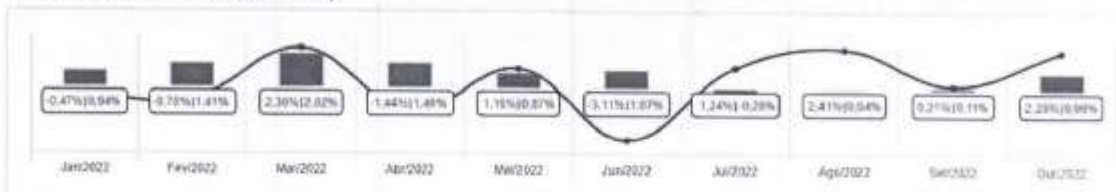
E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



9.3 Rentabilidade da Carteira de Investimento

9.3.1 Rentabilidade Acumulada X Meta de Rentabilidade Acumulada

Comparativo (Rentabilidades | Metas)



O comportamento dos ativo no acumulado no período demonstrado no gráfico revela a volatilidade tendo em vista os atuais acontecimentos macro e microeconômicos que interferem diretamente na dinâmica do mercado.

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Vice-Presidente
PREVCON

Ângela Nobrega

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



9.3.2 Rentabilidade da Carteira de Investimento

UNO PREVCON

Rentabilidade dos ativos - Janeiro a Outubro de 2022

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE		
		1º Semestre	2º Semestre	Ano
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	4,18%	3,06%	7,37%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	14.508.643/0001-55	4,09%	3,41%	7,63%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVID	25.078.994/0001-90	3,71%	3,92%	7,77%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF	23.215.097/0001-55	4,59%	4,56%	9,36%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	4,86%	4,39%	9,45%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	11.060.913/0001-10	6,51%	2,38%	9,05%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP...	14.386.926/0001-71	6,41%	1,94%	8,48%
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI...	18.598.288/0001-03	3,27%	-0,95%	2,29%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI...	17.502.937/0001-68	-27,83%	-2,72%	-29,79%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	07.111.384/0001-69	2,11%	5,56%	7,79%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF...	14.508.605/0001-00	2,15%	5,58%	7,84%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS...	17.098.794/0001-70	-7,27%	9,51%	1,55%
BB TP VII FI RF PREVID	19.523.305/0001-06	7,18%	4,13%	11,60%
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVID	10.418.335/0001-88	-6,80%	17,40%	9,42%
BB FI MULTIMERCADO PREVID LP	10.418.362/0001-50	4,93%	4,96%	10,13%
BB IPCA III FI RF PREVID...	14.091.645/0001-91	6,36%	2,17%	8,67%
META VALOR FI AÇÕES	07.899.238/0001-40	-18,53%	23,45%	0,58%
SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO	21.595.829/0001-54	-17,44%	5,79%	-12,66%
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES...	19.436.818/0001-80	-29,84%	-2,33%	-31,47%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA...	21.838.150/0001-49	5,28%	3,88%	9,36%
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA...	35.536.532/0001-22	4,95%	4,51%	9,68%
DAYCOVAL MULTISTRATÉGIA FI MULTIMERCADO	09.274.058/0001-06	5,11%	5,02%	10,40%
DAYCOVAL IMA-B 5 FI RF	12.672.120/0001-14	6,02%	2,34%	8,50%
TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS INSTITUCIONAL FIC	36.671.926/0001-56	-4,91%	18,57%	12,74%
TRIGONO DELPHOS INCOME INSTITUCIONAL FIC FIA	41.196.740/0001-22	-1,13%	22,38%	21,00%
FINACAP INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM...	41.218.674/0001-05	-12,25%	15,60%	1,44%
CAIXA BRASIL 2030 I TP FI...	18.598.042/0001-31	4,43%	-1,63%	2,73%
RIO BRAVO RENDA VAREJO FI ...	15.576.907/0001-70	-13,58%	7,08%	-7,47%
RB CAPITAL RENDA II FII -...	09.006.914/0001-34	-47,05%	78,79%	-5,33%

Em se tratando da rentabilidade para o exercício de 2022, a PREVCON obteve o resultado de 3,85 %, obtendo uma recuperação em seus resultados na acumulada no fechamento do exercício. A meta de rentabilidade, por sua vez, até out./2022 é IPCA + 4,85%, superior ao resultado apresentado pela carteira de investimentos.

Wellington José Avelar
da Silva / J. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Anabela N. ...

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



9.4 Fluxo de Entrada e Saída dos Recursos

Os fluxos de entrada e saída para o exercício de 2022 (Até o período de outubro), correspondem o montante de R\$ 320.417.862,23 em carteira, sendo:

- R\$ R\$ 230.907.683,50 em APLICAÇÕES;
- R\$ R\$ 193.787.293,40 em RESGATES.

	APLICAÇÃO	RESGATE
JANEIRO	28.452.316,66	30.869.173,29
FEVEREIRO	25.564.704,44	23.469.792,38
MARÇO	19.756.082,35	35.320.912,61
ABRIL	26.993.478,13	15.728.670,19
MAIO	22.360.533,41	10.653.364,27
JUNHO	20.810.010,89	19.306.235,76
JULHO	14.817.399,66	14.034.872,43
AGOSTO	6.983.542,29	3.347.931,95
SETEMBRO	58.642.474,93	36.215.604,68
OUTUBRO	6.527.140,76	4.840.735,88
TOTAL	230.907.683,50	193.787.293,40

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.298/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



10. CONTROLE INTERNO

Segundo o Cronograma de Auditorias traçado para o exercício de 2022, promoveu-se auditorias periódicas na PREVCON.

Especificamente quanto ao RPPS –PREVCON, no ano de 2022, foram realizados os processos abaixo descritos, onde são avaliados a atuação da autarquia, emitindo-se relatórios contemplado os aspectos operacionais e legais, dentro dos limites de competência da Controladoria Geral do Município, conforme a seguir:

- 1) Emissão de relatório técnico anual referente aos resultados (contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais) do exercício de 2021, devidamente encaminhado ao TCE-MG;
- 2) Auditorias (duas) nos controles do Departamento de Administração de Pessoal e Benefícios, referente aos controles funcionais: documentações e folhas de pagamentos;
- 3) Análises de 20 (vinte) processos de aposentadorias de servidores públicos municipais e mais 7 (sete) concessões de pensões à beneficiários/ dependentes;
- 4) Pareceres técnicos de controles em 9 (nove) processos de licitações e compras, sendo 4 (quatro) processos de dispensa, 3 (três) pregões, 1 (um) inexigibilidade e 1 (um) aditivo de valor e prazo.

No mais, a Controladoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 2.707/2007, está à disposição, no que couber, para atendimento às normas de gestão previdenciária.

Wellington José Avelar
da Silva O. Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Tel.: (31) 3731-3162

CNPJ: 08.771.208/0001-16

E-mail: prevcon@congonhas.mg.gov.br



PREVCON

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

11. RESPONSÁVEIS

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente

Wellington José Avelar
da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

Victor Hugo Castro Gomes
Diretor Jurídico/ Previdenciário

Romilda Rosa de Lima
Diretora Administrativo/Financeira



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON